



Demonstrações Contábeis

1º SEMESTRE DE 2024

SICOOB COOPERMAIS

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Prezados cooperados e comunidade, sejam bem-vindos!

Neste documento, apresentamos as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 30 de junho de 2024 do Sicoob Coopermais, alinhados ao nosso compromisso com a transparência. As demonstrações contábeis completas podem ser acessadas no site comunidadesicoob.com.br/ra.

Ao navegar por este relatório, você terá a oportunidade de explorar em detalhes os resultados financeiros, destacando a solidez da nossa cooperativa e o impacto positivo do cooperativismo em nossa comunidade.

Agradecemos a atenção e interesse. Boa leitura!

1. Contexto Sicoob

O Sicoob conta com mais de 8 milhões de cooperados e está presente em todos os estados brasileiros e no Distrito Federal. Oferecendo todos os produtos e serviços de uma instituição financeira, é formado por 334 cooperativas singulares, 14 cooperativas centrais e pelo Centro Cooperativo Sicoob (CCS), que é composto por uma confederação e um banco cooperativo, além de uma processadora e bandeira de cartões, administradora de consórcios, entidade de previdência complementar, seguradora e um instituto voltado para o investimento social.

O Sicoob ocupa a primeira colocação entre as instituições financeiras com maior número de agências no Brasil, com mais de 4,6 mil pontos de atendimento, e, em mais de 2,3 mil municípios, é a única instituição financeira presente.

2. Sustentabilidade

O Sicoob Coopermais reforça seu compromisso com o desenvolvimento sustentável, integrando práticas sociais, ambientais e de governança (ESG) ao modelo de negócios. Participando do Pacto pelo Desenvolvimento Sustentável, as organizações do Sistema Sicoob estão mobilizadas para estruturar um ambiente de sustentabilidade sistêmica.

Para comunicar esses compromissos, o Sicoob conta com um Plano de Sustentabilidade, Agenda e Relatório de Sustentabilidade, alinhados ao plano estratégico e às diretrizes do Banco Central do Brasil, voltadas à Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática. Mais informações estão disponíveis em sicoob.com.br/sustentabilidade.

3. Nossa cooperativa

O Sicoob Coopermais é uma cooperativa voltada para a prestação de serviços financeiros aos seus cooperados que além de contar com um portfólio completo de produtos e serviços, têm participação nos resultados financeiros e contribuem para o desenvolvimento socioeconômico de suas comunidades.

3.1. Classificação Fitch Ratings

Em agosto de 2023, a agência de classificação de risco elevou o rating Nacional de Longo Prazo do Sicoob Coopermais de AA-(bra) para AA(bra). Simultaneamente, a agência reafirmou em F1+(bra) o rating nacional de curto prazo.

Essa elevação reflete a sustentabilidade dos indicadores financeiros da nossa cooperativa, apresentando índices de rentabilidade e capitalização robustos, superando a média das cooperativas financeiras no Brasil.

Mesmo diante do expressivo crescimento dos ativos e dos consideráveis investimentos realizados, a cooperativa manteve sua solidez. Contribuindo para essa melhoria, destaca-se o êxito do plano de expansão geográfica, proporcionando potencial para receitas e captação de cooperados em setores diversificados. Mais informações podem ser encontradas em fitchratings.com/site/brasil

4. Política de Crédito

A atuação do Sicoob se destaca, principalmente, pela concessão de empréstimos e captação de depósitos. Essa concessão é realizada mediante análise prévia, observando limites de alçadas predefinidos que são rigorosamente respeitados. A instituição efetua consultas cadastrais e utiliza a avaliação por pontos, conhecida como "RATING", visando garantir a máxima liquidez das operações.

A política de classificação de risco de crédito segue as diretrizes da Resolução CMN nº 2.682/99, com concentração de 82,75% nos níveis de "AA" a "C".

Essa abordagem reafirma o compromisso do Sicoob em assegurar uma gestão de crédito sólida e alinhada às normativas vigentes, promovendo confiança e segurança nas transações financeiras com seus cooperados.

5. Governança Corporativa

A participação nas decisões é um valor que permeia nosso negócio, por isso cada cooperado tem direito a voto nas assembleias. Entre as decisões, está a eleição do Conselho de Administração, que é responsável pelas decisões estratégicas.

Os atos da administração da cooperativa, bem como a validação de seus balancetes mensais e do balanço patrimonial anual, são realizados pelo Conselho Fiscal que é responsável por verificar esses assuntos de forma sistemática. Ele atua de forma complementar ao Conselho de Administração. Neste mesmo sentido, a gestão dos negócios da cooperativa no dia a dia é realizada pela Diretoria Executiva.

A cooperativa possui ainda um Agente de Controles Internos, supervisionado diretamente pelo Diretor responsável pelo gerenciamento contínuo de riscos. O objetivo é acompanhar a aderência aos normativos vigentes, sejam eles internos e/ou sistêmicos (Sicoob Central ES e Sicoob Confederação), bem como aqueles oriundos da legislação vigente.

Os balanços da cooperativa são auditados por auditor externo, que emite relatórios, levados ao conhecimento dos Conselhos e da Diretoria. Todos esses processos são acompanhados e fiscalizados pelo Banco Central do Brasil, órgão ao qual cabe a competência de fiscalizar a cooperativa.

Tendo em vista o risco que envolve a intermediação financeira, a cooperativa adota ferramentas de gestão como o Manual de Crédito, que foi aprovado, como muitos outros manuais, pelo Sicoob Confederação e homologado pela central.

Além do Estatuto Social, seguimos regimentos e regulamentos, entre os quais destacamos o Regimento Interno, o Regimento do Conselho de Administração, o Regimento do Interno da Diretoria Executiva, o Regimento do Conselho Fiscal e o Regulamento Eleitoral.

A cooperativa adota procedimentos para cumprir todas as normas contábeis e fiscais. Além disso, os integrantes da nossa cooperativa estão em harmonia com o Pacto de Ética e de Conduta Profissional propostos pelo Sicoob Confederação.

Todos esses mecanismos de controle, além de necessários, são fundamentais para levar às filiadas e à sociedade a transparência da gestão e de todas as atividades desenvolvidas pela instituição.

6. Sistema de Ouvidoria

A Ouvidoria, centralizada e compartilhada com o Banco Sicoob, desempenha um papel crucial na garantia da transparência e qualidade dos produtos e serviços oferecidos. A atuação da área é prevista na Resolução 4.433 de 23/07/2015 do Conselho Monetário Nacional.

No primeiro semestre de 2024, foram direcionadas 94 demandas sobre a qualidade dos produtos e serviços oferecidos pela nossa cooperativa. Dessas, 46 foram classificadas como procedentes e todas foram resolvidas antes do prazo legal estabelecido, que é de 10 dias úteis, de maneira satisfatória para as partes envolvidas, em perfeito acordo com o previsto na legislação vigente. As classificadas como improcedentes também foram respondidas dentro do prazo legal.

7. Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito

O FGCoop representa uma associação civil sem fins lucrativos, concebida para conferir às cooperativas financeiras uma competitividade equiparada aos bancos comerciais, assegurando a proteção dos depositantes que confiam em cooperativas financeiras regulamentadas. Esse fundo garante que o cooperado recupere seus recursos nos casos de eventual intervenção ou liquidação da cooperativa financeira pelo Banco Central do Brasil, com um limite de até R\$ 250 mil (duzentos e cinquenta mil reais) por CPF ou CNPJ.

Conforme estabelecido no artigo 2º da Resolução CMN nº 4.284, de 05/11/2013, a contribuição mensal ordinária das instituições associadas ao Fundo equivale a 0,0125% dos saldos das obrigações garantidas. Essas obrigações abrangem as mesmas modalidades protegidas pelo Fundo Garantidor de Créditos dos bancos, o FGC, englobando depósitos à vista e a prazo, letras de crédito do agronegócio, entre outras. Essa estrutura reforça o comprometimento do Sicoob com a segurança e a confiabilidade dos recursos depositados por seus cooperados.

8. Demonstrações dos Resultados Consolidados

Contribuíram para compor o resultado do primeiro semestre de 2024 as receitas de prestação de serviços e tarifas bancárias, que registraram um crescimento de 31,75% em relação ao primeiro semestre 2023.

O resultado do Sicoob Coopermais no primeiro semestre de 2024 foi de R\$ 50,4 milhões, o que representa um crescimento de 6,94% se comparado do mesmo período do ano anterior.

Em 2024 ocorreu um aumento de 43,48% comparado ao primeiro semestre de 2023 na receita de Outros Ingressos e Receitas Operacionais e Outras Receitas e Despesas.

A Receita de Ingressos de Depósitos Intercooperativos aumentou 30,41% no primeiro semestre de 2024 quando comparado ao primeiro semestre de 2023.

Demonstração do Resultado do Período	Em Milhares R\$		
	Jan a Jun/2024	Jan a Jun/2023	Varição %
Resultado da intermediação Financeira antes dos Créditos de Liquidação Duvidosa	55.409	57.766	(4,08)
Despesa de provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	57.291	49.429	15,91
Receita de recuperação de Créditos Baixados como Prejuízo	10.770	9.798	9,92
Receitas de Prestação de Serviços e de Tarifas	39.434	29.931	31,75
Receitas com Ato Não Cooperativo	11.286	12.107	(6,78)
Despesas com Pessoal, Outras Despesas Administrativas e Operacionais	66.561	49.303	35,00
Despesas Tributárias	775	719	7,79
Outros Ingressos e Receitas Operacionais	16.350	11.395	43,48
Ingressos de Depósitos Intercooperativos	67.419	51.697	30,41

Em Milhares R\$

Demonstração do Resultado do Período	Jan a Jun/2024	Jan a Jun/2023	Variação %
Juros ao Capital	10.023	9.606	4,34
Resultado	50.484	47.206	6,94

8.1. Dados Patrimoniais

Diante dos resultados conquistados no primeiro semestre de 2024, o Sicoob Coopermais encerrou o primeiro semestre com as seguintes posições em seu balanço patrimonial:

Em Milhares R\$

Balanço Patrimonial	Jan a Jun/2024	Jan a Jun/2023	Variação %
Ativos Totais	3.254.139	2.389.072	36,21
Centralização Financeira	1.447.930	970.158	49,25
Carteira de Crédito	1.668.947	1.373.021	21,55
Depósitos	2.135.124	1.478.702	44,39
Patrimônio Líquido	458.682	377.074	21,64
Patrimônio de Referência (PR)	420.724	348.696	20,66

Os destaques para o crescimento da Cooperativa no primeiro semestre de 2024 temos os ativos que registraram uma variação positiva de 36,21% em relação à 2023, superando a marca de 3 bilhões, demonstrando o caminho de crescimento de suas operações e serviços para os nossos cooperados.

A centralização financeira que são os valores que Cooperativa tem depositado na administração financeira realizada no Sicoob Central ES atingiram em 30/06/2024 o saldo de R\$ 1.447.930 mil, crescimento de 49,25% em relação a 30 de junho de 2023. Também ao final do primeiro semestre a carteira de crédito atingiu a marca de R\$ 1.668.947 mil, registrando um crescimento de 21,55% em relação ao ano anterior.

Os depósitos obtiveram um aumento de 44,39% considerando o mesmo período de 2023, contabilizando o montante de R\$ 2.135.124 mil. Já o patrimônio líquido cresceu 21,64% e atingiu o valor de R\$ 458.682 mil.

8.2. Carteira de crédito por produto e segregação de PF e PJ

Na tabela a seguir estão detalhados os valores da carteira de crédito por produto e perfil.

Carteira de Crédito	30/06/2024			30/06/2023			Variação	
	PF	PJ	Total	PF	PJ	Total	Valor total	% Total
Crédito Rural	199.653	94.446	294.099	174.699	54.097	228.796	65.303	28,54
Crédito Comercial	321.097	1.053.751	1.374.848	299.419	844.806	1.144.225	230.623	20,16
Total	520.750	1.148.197	1.668.947	474.118	898.903	1.373.021	295.926	21,55

9. Pessoas

Concluimos o primeiro semestre de 2024 com 123,6 mil cooperados, crescimento de 17,37% em relação ao mesmo período do ano anterior. As pessoas e empresas estão encontrando no Sicoob Coopermais serviços de qualidade a custos justos, corroborando a eficácia do sistema de crédito cooperativo na inclusão financeira, redução da concentração bancária e do spread de crédito concedido pelas instituições financeiras brasileiras.

Contávamos com 393 colaboradores no final do primeiro semestre de 2024. A remuneração fixa dos nossos colaboradores e diretores, somada aos seus encargos e benefícios totalizaram R\$ 23.486 mil.

10. Conselho Fiscal

Eleito na Assembleia Geral Ordinária, com mandato de 2 anos, é um órgão independente da administração. Sua responsabilidade é verificar de forma sistemática, como representante dos interesses dos associados, os atos da administração, as atividades e operações da Cooperativa, bem como validar seus balancetes mensais e seu balanço patrimonial anual.

11. Código de Ética

O Sicoob reforça seu compromisso com a ética e a integridade por meio do seu Código de Ética, adotado por todos os membros das equipes e, ao ingressarem na cooperativa, os novos colaboradores formalizam seu compromisso com esses princípios. O Programa de Integridade, que inclui políticas e controles internos, assegura a conformidade com leis, regulamentações e valores éticos. O Código de Ética abrange questões fundamentais, como prevenção de fraudes, adaptando-se a práticas contemporâneas, como o home office. Este documento reflete o empenho do Sicoob em manter um ambiente harmonioso, transparente e ético em todas as

interações e atividades da instituição.

12. Tecnologia

Alinhado às tendências do mercado financeiro, o Centro Corporativo Sicoob realizou significativos investimentos em Tecnologia da Informação durante o primeiro semestre de 2024, visando aprimorar sua competitividade e proporcionar maior conveniência aos cooperados do Sistema Sicoob. O aumento significativo das transações financeiras por meio dos canais digitais destacou-se como a principal forma de atendimento no Sicoob ES, promovendo uma experiência mais ágil e conveniente para os cooperados, ao mesmo tempo em que resultou em redução de custos operacionais para as cooperativas.

13. Agradecimento

Expressamos nossa profunda gratidão a todos os cooperados, colaboradores, parceiros e comunidades que desempenharam papéis cruciais para o impacto positivo alcançado pelo Sicoob Coopermais no primeiro semestre de 2024. O comprometimento de cada indivíduo fortaleceu nossos laços, impulsionou o desenvolvimento sustentável e concretizou nossa missão de ir além do aspecto financeiro, impactando positivamente a vida das pessoas e promovendo a justiça financeira.

Em 2024, entendemos que caminhamos rumo aos fundamentos que guiam nossa atuação, refletidos nos quatro pilares estratégicos que consideramos essenciais para nosso dia a dia: Pessoas Felizes, Satisfação dos Associados, Impacto Positivo na Sociedade e Resultados Consistentes.

Na era da Coopermais e da revolução da informação, reconhecemos que o ativo mais valioso para transformações são as pessoas. A Comunidade Sicoob, destinada a cooperados, delegados e colaboradores, representa um espaço de cooperação seguro, impulsionando a educação financeira, networking e criação de oportunidades. Alinhada à cultura cooperativa, a Comunidade Sicoob reflete a força da união na construção de oportunidades de crescimento. Agradecemos a todos que contribuíram para fazer o primeiro semestre de 2024 um período marcante e promissor para o Sicoob ES e convidamos a permanecer conosco no www.comunidade-sicoob.com.br.

Santa Maria de Jetibá, 15 de Julho de 2024.
Conselho de Administração e Diretoria Executiva.

BALANÇO PATRIMONIAL

em 30 de junho de 2024 | em milhares de R\$

	Notas	30/06/2024	31/12/2023
ATIVO		3.254.139	2.795.798
DISPONIBILIDADES	4.	13.689	15.077
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		3.355.463	2.877.805
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	5.	8.362	7.943
Títulos e Valores Mobiliários	6.	200.724	154.894
(-) Provisão para Desvalorização de Títulos e Valores Mobiliários	6.b	(1.933)	(1.362)
Relações Interfinanceiras		1.448.479	1.167.061
Centralização Financeira	7.	1.447.930	1.167.061
Outras Relações Interfinanceiras	8.	549	-
Operações de Crédito	9.	1.668.947	1.519.735
Outros Ativos Financeiros	10.	30.884	29.534
(-) PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO		(161.780)	(139.721)
(-) Operações de Crédito	9.e	(153.548)	(132.100)
(-) Outras	10.1	(8.232)	(7.621)
ATIVOS FISCAIS CORRENTES E DIFERIDOS	11.	2.019	2.339
OUTROS ATIVOS	12.	10.237	11.186
IMOBILIZADO DE USO	13.	56.517	47.902
INTANGÍVEL	13.	912	904
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	13.	(22.918)	(19.694)
TOTAL DO ATIVO		3.254.139	2.795.798
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		3.254.139	2.795.798
DEPÓSITOS		2.135.124	1.764.733
Depósitos à Vista	14.	600.194	550.107
Depósitos Sob Aviso	14.	4.454	4.622
Depósitos a Prazo	14.	1.530.476	1.210.004
DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS		600.908	556.317
Recursos de Aceite e Emissão de Títulos	15.	305.506	287.953
Relações Interfinanceiras		266.126	237.004
Repasses Interfinanceiros	16.a	266.111	236.997
Outras Relações Interfinanceiras	17.	15	7
Obrigações por Empréstimos e Repasses	16.b	28.000	28.000
Outros Passivos Financeiros	18.	1.276	3.360
PROVISÕES	19.	13.713	12.874
OBRIGAÇÕES FISCAIS CORRENTES E DIFERIDAS	20.	1.761	2.817
OUTROS PASSIVOS	21.	43.951	31.400
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		458.682	427.657
CAPITAL SOCIAL	22.a	208.717	186.389
RESERVAS DE SOBRAS	22.b	209.504	209.051
SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS	22.g	40.461	32.217
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		3.254.139	2.795.798

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DE SOBRAS OU PERDAS

em 30 de junho de 2024 | em milhares de R\$

	Notas	30/06/2024	30/06/2023
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		216.979	187.013
Operações de Crédito	9.h	142.059	134.223
Ingressos de Depósitos Intercooperativos	7.1	67.419	51.697
Resultado de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	5.1	419	584
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	6.c	7.082	509
DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		(151.442)	(126.979)
Operações de Captação no Mercado	14.d	(84.023)	(70.172)
Operações de Empréstimos e Repasses	16.c	(10.128)	(7.378)
Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	9.i	(57.291)	(49.429)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		65.537	60.034
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS		(11.576)	(8.876)
Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços	25.	26.788	18.856
Rendas de Tarifas	26.	12.646	11.075
Dispêndios e Despesas de Pessoal	27.	(23.486)	(19.101)
Outros Dispêndios e Despesas Administrativas	28.	(28.654)	(21.667)
Dispêndios e Despesas Tributárias	29.	(775)	(719)
Outros Ingressos e Receitas Operacionais	30.	16.326	11.215
Outros Dispêndios e Despesas Operacionais		(14.421)	(8.535)
PROVISÕES	32.	(662)	(1.510)
Provisões/Reversões para Contingências	32.1	99	(71)
Provisões/Reversões para Garantias Prestadas	32.2	(761)	(1.439)
RESULTADO OPERACIONAL		53.299	49.648
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	24.	24	180
SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES		53.323	49.828
PARTICIPAÇÕES NOS RESULTADOS	21.c	(2.839)	(2.622)
SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES		50.484	47.206

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

em 30 de junho de 2024 | em milhares de R\$

	30/06/2024	30/06/2023
SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES E DOS JUROS AO CAPITAL	50.484	47.206
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	-	-
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE	50.484	47.206

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

em 30 de junho de 2024 | em milhares de R\$

	CAPITAL SUBSCRITO	CAPITAL A REALIZAR	RESERVA LEGAL	RESERVAS ESTATUTÁRIAS	RESERVAS PARA CONTINGÊNCIAS	SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS	TOTAIS
Saldos em 31/12/2022	141.094	(1.083)	163.823	719	8.659	28.645	341.857
Destinações das Sobras do Exercício Anterior:							
Outras Destinações das Sobras do Exercício Anterior	-	-	-	-	-	(241)	(241)
Distribuição de sobras para associados	28.404	-	-	-	-	(28.404)	-
Movimentação de Capital:							
Por Subscrição/ Realização	1.762	(146)	-	-	-	-	1.616
Por Devolução (-)	(3.699)	-	-	-	-	-	(3.699)
Estorno de Capital	(59)	-	-	-	-	-	(59)
Sobras ou Perdas do Período Antes das Destinações e dos Juros ao Capital	-	-	-	-	-	47.206	47.206
Remuneração de Juros sobre o Capital Próprio:							
Provisão de Juros sobre o Capital Próprio	-	-	-	-	-	(9.606)	(9.606)
Saldos em 30/06/2023	167.502	(1.229)	163.823	719	8.659	37.600	377.074
Saldos em 31/12/2023	187.663	(1.274)	208.243	808	-	32.217	427.657
Destinações das Sobras do Exercício Anterior:							
Outras Destinações das Sobras do Exercício Anterior	-	-	-	-	-	(223)	(223)
Distribuição de sobras para associados	25.661	-	-	-	-	(31.994)	(6.333)
Outros Eventos/ Reservas	-	-	453	-	-	-	453
Movimentação de Capital:							
Por Subscrição/ Realização	1.894	34	-	-	-	-	1.928
Por Devolução (-)	(5.239)	-	-	-	-	-	(5.239)
Estorno de Capital	(22)	-	-	-	-	-	(22)
Sobras ou Perdas do Período Antes das Destinações e dos Juros ao Capital	-	-	-	-	-	50.484	50.484
Remuneração de Juros sobre o Capital Próprio:							
Provisão de Juros sobre o Capital Próprio	-	-	-	-	-	(10.023)	(10.023)
Saldos em 30/06/2024	209.957	(1.240)	208.696	808	-	40.461	458.682

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

em 30 de junho de 2024 | em milhares de R\$

	30/06/2024	30/06/2023
SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES	53.323	49.828
Distribuição de Sobras e Dividendos – Invest. Aval. Custo	(6.446)	(4.473)
Provisões/Reversões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	57.291	49.429
Provisões/Reversões para Garantias Prestadas	761	1.439
Provisões/Reversões Não Operacionais	35	(105)
Provisões/Reversões para Contingências	(99)	71
(Ganho)/Perdas Por Baixas de Imobilizado	1	10
Depreciações e Amortizações	3.237	2.208
SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES AJUSTADO	108.103	98.407
(Aumento)/Redução em Ativos Operacionais		
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	(419)	(461)
Títulos e Valores Mobiliários	(27.794)	(43.470)
Relações Interfinanceiras	(549)	(521)
Operações de Crédito	(178.699)	(58.565)
Outros Ativos Financeiros	(7.095)	(11.442)
Ativos Fiscais Correntes e Diferidos	320	(757)
Outros Ativos	914	(1.013)
Aumento/(Redução) em Passivos Operacionais		
Depósitos à Vista	50.087	19.360
Depósitos sob Aviso	(168)	31
Depósitos a Prazo	320.472	222.656
Recursos de Aceite e Emissão de Títulos	17.553	41.456
Relações Interfinanceiras	29.122	18.363
Outros Passivos Financeiros	(2.084)	(2.842)
Provisões	176	110
Obrigações Fiscais Correntes e Diferidas	(1.056)	(731)
Outros Passivos	(311)	4.557
Outras Destinações	(223)	(241)
CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM ATIVIDADES OPERACIONAIS	308.349	284.897
Atividades de Investimentos		
Distribuição de Dividendos Recebidos – Invest. Aval. Custo	2.702	2.147
Distribuição de Sobras da Central Recebidos – Invest. Aval. Custo	3.744	2.326
Aquisição de Intangível	(9)	(24)
Aquisição de Imobilizado de Uso	(8.628)	(4.898)
Aquisição de Investimentos	(17.464)	(4.496)
CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(19.655)	(4.945)
Atividades de Financiamentos		
Aumento por novos aportes de Capital	1.928	1.616
Devolução de Capital aos Cooperados	(5.239)	(3.699)
Estorno de Capital	(22)	(59)
Distribuição de Sobras Para Associados Pago	(6.333)	-
Outros Eventos/Reservas	453	-
CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(9.213)	(2.142)
AUMENTO / REDUÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	279.481	277.810
Modificações Líquidas de Caixa e Equivalentes de Caixa		
Caixa e Equivalentes de Caixa No Início do Período	1.182.138	707.651
Caixa e Equivalentes de Caixa No Fim do Período	1.461.619	985.461
Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	279.481	277.810

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS

em 30 de junho de 2024 | em milhares de R\$

1. Contexto Operacional

A **COOPERATIVA DE CRÉDITO COOPERMAIS – SICOOB COOPERMAIS**, doravante denominado **SICOOB COOPERMAIS**, é uma Cooperativa de Crédito Singular, instituição financeira não bancária, fundada em **29/09/1988**, filiada à **COOPERATIVA DE CRÉDITO CENTRAL DO ESPÍRITO SANTO – SICOOB CENTRAL ES** e componente da **Confederação Nacional das Cooperativas do Sicoob – SICOOB CONFEDERAÇÃO**, em conjunto com outras Cooperativas Singulares e Centrais. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a *Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias*; pela Lei nº 5.764/1971, que define a *Política Nacional do Cooperativismo* e institui o regime jurídico das sociedades Cooperativas; pela Lei Complementar nº 130/2009, que dispõe sobre o *Sistema Nacional de Crédito Cooperativo*; pela Resolução CMN nº 4.434/2015 e 5.051/2022 que dispõe sobre a constituição e funcionamento de Cooperativas de Crédito; e pela Resolução CMN nº 4.970/2021, que dispõe sobre os processos de autorização de funcionamento das instituições que especifica.

O SICOOB COOPERMAIS, sediado à **RUA HERMANN MIERTSCHINK, Nº 90, CENTRO, SANTA MARIA DE JETIBÁ – ES**, possui 25 Pontos de Atendimento (PAs) nas seguintes localidades: SANTA MARIA DE JETIBÁ – ES, ITAGUAÇU – ES, ITARANA – ES, SANTA TERESA – ES, BAIXO GUANDU – ES, DOMINGOS MARTINS – ES, SANTA LEOPOLDINA – ES, SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES, VILA VELHA – ES, SALVADOR – BA.

O SICOOB COOPERMAIS tem como atividade preponderante a operação na área creditícia e como finalidades:

- (i) Proporcionar, por meio da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- (ii) Formar educacionalmente seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, com a ajuda mútua da economia sistemática e o uso adequado do crédito; e
- (iii) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações, entre outras: captação de recursos; concessão de créditos; prestação de garantias; prestação de serviços; formalização de convênios com outras instituições financeiras; e aplicação de recursos no mercado financeiro, incluindo depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

1.1 Classificação de Risco Fitch Rating

A Fitch Ratings em 29 de agosto de 2023 afirmou a classificação de risco da Cooperativa, dessa forma, a sua classificação pela Fitch Rating no curto prazo tem a nota F1+(bra), nota de melhor qualidade, indicando forte capacidade do devedor em cumprir seus compromissos financeiros. Segundo a escala de Rating Nacional da Fitch, este Rating representa alta qualidade de crédito de curto prazo.

Analisando Fitch Rating de longo prazo sua classificação é AA (bra), este Rating denota baixa expectativa de risco de inadimplência. A capacidade de pagamento dos compromissos financeiros é considerada forte. Essa capacidade, todavia, pode ser mais vulnerável a condições adversas nos negócios ou econômicas do que no caso de categorias de ratings melhores. Segundo a escala de Rating Nacional da Fitch, este Rating representa uma qualidade de crédito alta.

Essa atribuição de classificação indica grau médio elevado de confiança, que está no mesmo nível de risco das grandes instituições financeiras do Brasil.

Fonte: <<https://www.fitchratings.com/site/brasil>>.

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BCB. Foram observadas: as diretrizes emanadas pela Lei nº 6.404/1976, bem como as alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/2007, 11.941/2009 e 13.818/2019; as instruções constantes nas Normas Brasileiras de Contabilidade (especificamente aquelas aplicáveis às entidades Cooperativas); as orientações concedidas pela Lei do Cooperativismo nº 5.764/1971 e pelas Leis Complementares nº 130/2009 e 196/2022; e normas emanadas pelo BCB e Conselho Monetário Nacional – CMN, consolidadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, consonante à Resolução CMN nº 4.818/2020, Resolução CMN nº 4.924/2021 (ambas Resoluções foram alteradas pela Resolução CMN nº 5.116/2024) e Resolução BCB nº 2/2020 (alterada pela Resolução BCB nº 367/2024).

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, as quais são aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BCB, naquilo que não confrontar com as normas por ele emitidas anteriormente, conforme CPC 00 (R2), 01 (R1), 03 (R2), 04 (R1), 05 (R1), 10 (R1), 23, 24, 25, 27, 28, 33 (R1), 41, 46 e 47. Os pronunciamentos contábeis já aprovados pelo BCB foram empregados integralmente na elaboração destas demonstrações financeiras, quando aplicáveis à esta cooperativa.

As demonstrações financeiras, incluindo as notas explicativas, são de responsabilidade da Administração da Cooperativa, e sua aprovação foi concedida em 15/07/2024.

2.1 Mudanças nas Políticas Contábeis e Divulgação

a) Mudanças em vigor

Apresentamos a seguir um resumo sobre as normas emitidas pelos órgãos reguladores em exercícios anteriores e atual, mas que entraram em vigor durante o período de 2024:

Instrução Normativa BCB 447 de 04 de janeiro de 2024: Altera a Instrução Normativa BCB nº 268, de 1º de abril de 2022, para criar rubricas contábeis do elenco de contas do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif).

Instrução Normativa BCB 459 de 26 de março de 2024: Altera as Instruções Normativas BCB ns. 268, 270, 271, 273 e 275, todas de 1º de abril de 2022, e a Instrução Normativa BCB nº 315, de 27 de outubro de 2022, para criar e alterar rubricas contábeis do elenco de contas do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif).

b) Mudanças a serem aplicadas em períodos futuros

A seguir, trazemos um resumo sobre as novas normas recentemente emitidas pelos órgãos reguladores, ainda a serem adotadas pela Cooperativa:

Resolução CMN n.º 4.966, de 25 de novembro de 2021: a Resolução dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BCB, buscando reduzir as assimetrias das normas contábeis previstas no Cosif em relação aos padrões internacionais.

Os impactos da adoção dos itens normativos vigentes a partir de 1º/1/2025 estão sendo estudados e, gradualmente, aplicados previamente mediante identificação de evoluções sistêmicas necessárias para minimizar a implicação operacional dos efeitos de transição. Os impactos completos serão divulgados de forma detalhada nas notas explicativas às demonstrações financeiras do exercício de 2024, conforme requerido pelo art. 78 do referido normativo.

Lei nº 14.467, de 16 de novembro de 2022: dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. O normativo autoriza a dedução, na determinação do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, das perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes de atividades relativas a operações em inadimplência e operações com pessoa jurídica em processo de falência ou em recuperação judicial.

Os impactos estão sendo analisados pela cooperativa e serão considerados até a data da vigência do normativo. Este normativo entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

Reformulação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF: em consonância à reforma futura trazida pela Resolução CMN nº 4.966/2021, o Banco Central do Brasil definiu a reestruturação completa do elenco de contas do Cosif, estabelecendo a nova estrutura dos grupos e subgrupos de contas, bem como limitando os níveis de agregação do elenco de contas. Os pontos mencionados foram publicados pelo órgão nos seguintes normativos:

i) Resolução BCB nº 255, de 1 de novembro de 2022: trata da estrutura do elenco de contas do Cosif;

ii) Instrução Normativa BCB nº 318, de 4 de novembro de 2022: define os subgrupos contábeis do elenco de contas do Cosif; e

iii) Resolução BCB nº 320, de 31 de maio de 2023: define o limite de níveis de agregação do elenco de contas do Cosif;

iv) Instrução Normativa BCB nº 426 de 1/12/2023: define as rubricas contábeis do grupo Ativo Realizável do elenco de contas do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif).

Iniciou-se a avaliação dos impactos nos sistemas operacionais, cuja análise está em paralelo à Resolução CMN nº 4.966 de 25/11/2021. Este normativo entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

A Resolução BCB nº 352/23, revogou os requisitos estabelecidos pela Resolução BCB nº 309, de 28 de março de 2023, estabelecendo procedimentos contábeis sobre: a definição de fluxos de caixas de ativo financeiro; a aplicação da metodologia para apuração da taxa de juros efetiva de instrumentos financeiros; a constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito; e a evidenciação de informações relativas a instrumentos financeiros em notas explicativas.

A avaliação dos impactos nos sistemas operacionais está em andamento com desenvolvimentos sistêmicos, cuja análise está em paralelo aos requisitos estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.966 de 25/11/2021. Este normativo entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

A seguir o resumo dos Planos de Implementação das entidades integrantes do Sicoob impactadas pela norma:

• **Fase 1 – Avaliação (2022):** Englobou atividades de diagnóstico para entendimento das principais alterações contábeis originadas pela Resolução, mapeamento dos principais sistemas impactados, elaboração de matriz com detalhamento dos planos de ações identificados e estabelecimento de cronograma com as respectivas designações de responsáveis. Para essa fase foi contratada consultoria especializada para auxiliar no processo de avaliação;

• **Fase 2 – Desenho (2023):** Essa fase abrange as atividades de especificações das alterações sistêmicas necessárias, definição de arquitetura sistêmica, desenho de estratégia de transição, novos processos e políticas.

- **Fase 3 – Desenvolvimento (2023/2024):** Compreende as atividades dos novos desenvolvimentos sistêmicos, metodologias de cálculos (exemplo: método da taxa de juros efetiva, modelos de perdas esperadas dos instrumentos financeiros), elaboração de “DE-PARA” do novo plano de contas e alterações em roteiros contábeis.
- **Fase 4 – Testes e Homologações (2024):** Engloba a fase dos testes das alterações sistêmicas (em ambiente de homologação) e implantação dos desenvolvimentos sistêmicos testados;
- **Fase 5 – Atividades de transição (2024):** Definição do novo modelo de divulgação, apuração do balanço de abertura e cálculo dos impactos da adoção inicial. Engloba também atividades de treinamentos, paralelismo de alguns desenvolvimentos sistêmicos prontos e novos processos;
- **Fase 6 – Adoção inicial (1º. de janeiro de 2025):** Adoção efetiva da Resolução CMN 4.966/2021.

Durante a execução da Fase 1, dos planos de implantação, foram mapeados os seguintes principais impactos que foram considerados na definição das atividades que serão executadas nas demais fases da implantação:

- **Requerimentos de classificação:** determinação da classificação dos ativos financeiros nas categorias Custo Amortizado, Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes (VJORA) e Valor Justo no Resultado (VJR), considerando o modelo de negócios utilizado no gerenciamento dos ativos financeiros e as características de seus fluxos de caixa contratuais (teste de SPPJ).
- **Requerimentos de reconhecimento e mensuração iniciais:** reconhecimento dos instrumentos financeiros líquidos de custos e receitas de origem.
- **Mensuração subsequente:** novas formas de mensuração dos instrumentos financeiros após o reconhecimento inicial, considerando a apropriação de juros pela taxa efetiva de juros, a suspensão de apropriação de juros de ativos financeiros com problema de recuperação de crédito e a nova metodologia de mensuração de operações renegociadas e reestruturadas.
- **Reconhecimento e mensuração do produto câmbio:** deixará de ser tratado com contabilidade apartada e com eventos específicos e passará a ser tratado como um instrumento financeiro passível de avaliação do modelo de negócio e características de fluxo de caixa, mensuração subsequente conforme a classificação em que for inserido.
- **Perdas esperadas:** a mensuração das perdas esperadas de crédito requer o uso de modelos complexos e pressupostos sobre condições econômicas futuras e comportamento do crédito. O desenvolvimento destes cálculos traz um impacto significativo, considerando a necessidade de levantamento de bases históricas consistentes, organização dos dados e clusterização da carteira, desenvolvimento de modelos estatísticos de perdas esperadas e implantação dos códigos de modelagem em ambiente produtivo, além de todas as mudanças necessárias nos reportes regulatórios.

O Conselho Monetário Nacional publicou em 26 de junho de 2024, a Resolução CMN nº 5.146 que dispõe sobre alterações na Resolução CMN nº 4.966/2, permitindo que sistemas cooperativos de dois ou de três níveis que contenham instituição enquadrada nos segmentos 1 (S1), 2 (S2) ou 3 (S3), conforme regulamentação vigente, possam adotar a metodologia completa de perda esperada prevista na normativa. Portanto, o Sicoob adotará essa metodologia de perda esperada para suas singulares e centrais.

- **Disposições transitórias:** serão realizados estudos e discussões para definir a estratégia de transição, incluindo o estabelecimento do processo de recálculo dos saldos de 31/12/2024, conforme os critérios da Resolução CMN 4966/2021 e da Resolução 352/2023, que permitam a realização de ajuste de partida da implantação da nova regra em 1º/1/2025.

Durante a execução da **Fase 2 – Desenho (2023):** foram discutidos os cenários de soluções e arquitetura sistêmica com mudanças em processos de integrações, estando em andamento a revisão final das especificações para alterações dentro dos sistemas legados e construções de motores para cálculos.

As atividades de cronograma de implantação do Sicoob encontram-se na **Fase 3**, compreendendo discussões a serem desenvolvidas de mudanças em sistemas internos e externos com a construção de motores para execução de classificação de ativos financeiros e reformulação dos sistemas de caracterização de ativo problemático/classificação de carteira e perdas esperadas.

Em complemento, a **Resolução CMN nº 5.101, de 24 de agosto de 2023**, altera a Resolução CMN nº 4.975, de 16 de dezembro de 2021, que dispõe sobre os critérios contábeis aplicáveis às operações de arrendamento mercantil pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. De acordo com CPC 06 (R2) estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de arrendamentos. O objetivo é garantir que arrendatários e arrendadores forneçam informações relevantes, de modo que representem fielmente essas transações. Esta Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

2.2 Continuidade dos Negócios

A Administração avaliou a capacidade de a Cooperativa continuar operando normalmente e está convencida de que possui recursos suficientes para dar continuidade a seus negócios no futuro. Dessa forma, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional.

3. Resumo das Principais Práticas Contábeis

a) Apuração do Resultado

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas do sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

De acordo com a Lei nº 5.764/1971, o resultado é segregado em atos cooperativos, aqueles praticados entre as Cooperativas e seus associados, ou Cooperativas entre si, para o cumprimento de seus objetivos estatutários, e os atos não cooperativos aqueles que importam em operações com terceiros não associados.

b) Estimativas Contábeis

Na elaboração das demonstrações financeiras faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, entre outras. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

c) Caixa e Equivalentes de Caixa

Composto pelas disponibilidades, pela Centralização Financeira mantida na Central e por aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites e, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias, a contar da data de aquisição.

d) Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros, e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos a apropriar correspondentes a períodos futuros.

e) Títulos e Valores Mobiliários

A carteira é composta pelas Participações de Cooperativas, Títulos e Valores Mobiliários e Cédula de Produto Rural.

As Participações de Cooperativas são registradas pelo valor do custo, conforme reclassificação requerida pela Resolução CMN nº 4.817/2020.

A carteira de Títulos e Valores Mobiliários é composta ainda, por títulos de renda fixa, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do Balanço, ajustados aos respectivos valores de mercado.

As Cédulas de Produto Rural (CPRs) são importantes fontes de financiamento para os produtores rurais, precisam ser registradas ou depositadas em instituições autorizadas pelo Banco Central (BC).

É um título de crédito emitido por produtores rurais, cooperativas e associações, com a finalidade de captação de recursos para produção ou empreendimento, com aval de uma instituição financeira, podem ser:

- a) CPR física: o produtor vende antecipadamente parte de sua produção;
- b) CPR financeira: o produtor antecipa recurso e se compromete a resgatar financeiramente.

O valor de mercado das cédulas do produtor rural (CPR) é mensurado a partir da curva de juros, baseado nas taxas negociadas no mercado futuro de DI de um dia da B3 e nos spreads de crédito obtidos através do prêmio de risco estabelecido para a contraparte da operação.

f) Relações Interfinanceiras – Centralização Financeira

Os recursos captados pela Cooperativa que não tenham sido aplicados em suas atividades são concentrados por meio de transferências interfinanceiras para a Cooperativa Central, e utilizados por ela para aplicação financeira. De acordo com a Lei nº 5.764/1971, essas ações são definidas como atos cooperativos.

g) Operações de Crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar, e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "*pro rata temporis*", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

h) Provisão para Perdas Associadas ao Risco de Crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN nº 2.697/2000 e 2.682/1999 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito, definindo regras para a constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo). As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando são baixadas contra a provisão existente e controladas em contas de compensação por, no mínimo, cinco anos e enquanto não forem esgotados todos os procedimentos para cobrança, não mais figurando no Balanço Patrimonial.

i) Ativos não financeiros mantidos para venda

São os bens de propriedade da Cooperativa não utilizados no desempenho da atividade social, recebidos para liquidação parcial ou total de operações de crédito de difícil ou duvidosa solução, a Resolução CMN nº 4.747/2019 determina a segregação dos ativos não financeiros mantidos para venda em próprios e recebidos de terceiros. A mensuração do valor contábil e os procedimentos para ajuste anual do valor contábil são revistos no encerramento de cada exercício de acordo com os critérios definidos pelo CPC 46 – Mensuração do Valor Justo, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 4.924/21.

j) Depósitos em Garantia

Existem situações em que a Cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações em que figura como polo passivo. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

k) Imobilizado de Uso

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos e benfeitorias em imóveis de terceiros são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. Nos termos da Resolução CMN nº 4.535/2016, as depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado dos bens.

l) Intangível

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade, deduzidos da amortização acumulada. Nos termos da Resolução CMN nº 4.534/2016, as amortizações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado dos bens.

m) Ativos Contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações financeiras.

n) Obrigações por Empréstimos e Repasses

As obrigações por empréstimos e repasses são reconhecidas inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos da transação. Em seguida, os saldos dos empréstimos tomados são acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (*“pro rata temporis”*), assim como das despesas a apropriar referentes aos encargos contratados até o fim do contrato, quando calculáveis.

o) Depósitos e Recursos de Aceite e Emissão de Títulos

Os depósitos e os recursos de aceite e emissão de títulos são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicáveis, os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base *“pro rata die”*.

p) Outros Ativos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço.

q) Outros Passivos

Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

r) Provisões

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, dos passivos contingentes são efetuados de acordo com a Resolução CMN 3.823/2009, que determina a observância do Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), por parte das Instituições Financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

As Provisões são reconhecidas quando a Cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

As provisões para Demandas Judiciais e Passivos Contingentes são reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para a liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações financeiras, e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

As Obrigações Legais são aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou um outro instrumento fundamentado em lei, que a Cooperativa tem por diretriz.

s) Obrigações Legais

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou um outro instrumento fundamentado em lei, que a Cooperativa tem por diretriz.

t) Tributos

Em cumprimento ao art. 87 da Lei nº 5.764/1971, os rendimentos auferidos através de serviços prestados a não associados são submetidos à tributação dos impostos que lhes cabem, sendo eles, a depender da natureza do serviço, Imposto de Renda (IRPJ), Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL), Programa de Integração Social (PIS), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN).

O IRPJ e a CSLL têm incidência sobre os atos não cooperativos, situação prevista no caput do art. 194 do Decreto 9.580/2018 (RIR2018), nas alíquotas de 15%, acrescida de adicional de 10%, para o IRPJ e 16% para a CSLL. Ambas as alíquotas incidem sobre o lucro líquido, após os devidos ajustes e compensações de prejuízos.

Ainda no âmbito federal, as cooperativas contribuem com o PIS à alíquota de 0,65% e COFINS à alíquota de 4%, incidentes sobre as receitas auferidas com não associados, após deduções legais previstas na legislação tributária.

As alíquotas dos impostos federais correspondem às regras fiscais determinadas pelo poder Legislativo para o Lucro Real, regime de tributação adotado pelas cooperativas do Sicoob.

O ISSQN é aplicado sobre as receitas auferidas com serviços específicos, sendo recolhido mediante a aplicação de alíquota definida pelo município sede do Ponto de Atendimento (PA) que tenha prestado o serviço à não associado.

O resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação conforme previsto no caput do art. 193 do Decreto 9.580/2018 (RIR2018).

u) Segregação em Circulante e Não Circulante

No Balanço Patrimonial, os ativos e passivos são apresentados por ordem de liquidez. Em Notas Explicativas, os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a doze meses após a data-base do balanço estão classificados no curto prazo (circulante), e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

v) Valor Recuperável de Ativos – Impairment

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo – exceto outros valores e bens – for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por “*impairment*”, quando aplicáveis, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Em 30 de junho de 2024 não existiam indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

w) Partes Relacionadas

São consideradas partes relacionadas as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da Cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas, bem como entidades que participam do mesmo grupo econômico ou que são coligadas, controladas ou controladas em conjunto pela entidade que está elaborando seus demonstrativos financeiros, conforme CPC 05 (R1) – Divulgação sobre Partes Relacionadas (Comitê de Pronunciamentos Contábeis, em 7/10/2010).

Dessa forma, para fins de elaboração e divulgação das demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas, não são consideradas partes relacionadas os membros do Conselho Fiscal.

x) Resultados Recorrentes e Não Recorrentes

Como definido pela Resolução BCB nº 2/2020, os resultados recorrentes são aqueles que estão relacionados com as atividades características da Cooperativa ocorridas com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto os resultados não recorrentes são aqueles decorrentes de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com a tendência de não se repetir no futuro.

y) Instrumentos Financeiros

O SICOOB COOPERMAIS opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para caixa e equivalentes de caixa, aplicações interfinanceiras de liquidez, títulos e valores mobiliários, operações de crédito, operações com característica de crédito, operações de câmbio, depósitos à vista e a prazo, empréstimos e repasses, dentre outros.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos.

Nos semestres findos em 30 de junho de 2024 e 2023, a Cooperativa não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

z) Eventos Subseqüentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações financeiras e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações financeiras; e

· Eventos que não originam ajustes: evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações financeiras.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações financeiras encerradas em 30 de junho de 2024.

4. Disponibilidades

O caixa e os equivalentes de caixa, apresentados na demonstração dos fluxos de caixa, estão constituídos por:

Descrição	30/06/2024	31/12/2023
Disponibilidade em Caixa e Depósitos Bancários (a)	13.689	15.077
Caixa	13.677	15.068
Depósitos Bancários	12	9
Relações interfinanceiras - centralização financeira (b)	1.447.930	1.167.061
Centralização financeira	1.447.930	1.167.061
TOTAL	1.461.619	1.182.138

(a) Referem-se as operações com disponibilidade imediata ou cujo vencimento na data da efetiva aplicação foi igual ou inferior a 90 dias e que apresentem risco insignificante de mudança de valor justo.

(b) Referem-se à centralização financeira das disponibilidades líquidas da Cooperativa, depositadas junto ao SICOOB CENTRAL ES conforme prescreve o art. 24, da Resolução CMN nº 4.434/15.

5. Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, as aplicações interfinanceiras de liquidez estavam assim compostas:

Descrição	30/06/2024	31/12/2023
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros – Não-Circulante	8.362	7.943
TOTAL	8.362	7.943

Aplicação de garantia junto ao Banco Sicoob concessão de financiamentos a Cooperados.

5.1 Rendas de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

Os rendimentos auferidos com aplicações interfinanceiras de liquidez, nos períodos findos em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, registrados em contrapartida à receita de "Rendas de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez", foram, respectivamente:

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Rendas de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	419	584
TOTAL	419	584

6. Títulos e Valores Mobiliários

a) Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, as participações de cooperativas estavam assim compostas:

Descrição	30/06/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Total de Títulos e Valores Mobiliários	42.613	78.439	121.052	33.354	59.332	92.686
Títulos e Valores Mobiliários – CPR	42.613	78.439	121.052	33.354	59.332	92.686
Total de Participações de Cooperativas	-	79.672	79.672	-	62.208	62.208
Participação Em Cooperativa Central De Crédito – Sicoob Central ES (I)	-	59.625	59.625	-	45.016	45.016
Participação Em Instituição Financeira Controlada Por Cooperativa De Crédito – Banco Sicoob (II)	-	20.047	20.047	-	17.192	17.192
TOTAL	42.613	158.111	200.724	33.354	121.540	154.894

(I) A participação junto ao Sicoob Central ES gerou o montante de sobras recebidas no primeiro semestre de 2024 no valor de R\$ 3.744 mil. (No mesmo período de 2023 – R\$ 2.326 mil).

(II) A participação junto ao Banco Sicoob gerou o montante de dividendos recebidos no primeiro semestre de 2024 de R\$ 2.702 mil (No mesmo período de 2023 foi de R\$ 2.147 mil).

b) Provisões para Desvalorização de Títulos e Valores Mobiliários, segregadas em Circulante e Não Circulante:

Descrição	30/06/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
(-) Provisão para Desvalorização de Títulos e Valores Mobiliários	(849)	(1.084)	(1.933)	(1.362)	-	(1.362)
TOTAL	(849)	(1.084)	(1.933)	(1.362)	-	(1.362)

c) Os rendimentos auferidos com Títulos e Valores Mobiliários em 30 de junho de 2024 e 2023, registrados em contrapartida à receita de "Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários", foram, respectivamente:

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Rendas de Títulos de Renda Fixa	7.654	1.010
Reversão Provisão de Desvalorização de Títulos Livres	536	12
(-) Desvalorização de Títulos Livres	(1.108)	(513)
TOTAL	7.082	509

7. Centralização Financeira

Refere-se às disponibilidades de recursos depositados no Sicoob Central ES, que aplica estes valores de forma centralizada, obtendo assim remuneração, onde mensalmente o resultado destas aplicações é recebido e reconhecido pela cooperativa.

Descrição	30/06/2024	31/12/2023
Centralização Financeira - Cooperativas	1.447.930	1.167.061
TOTAL	1.447.930	1.167.061

7.1 Ingressos de Depósitos Intercooperativos

As receitas recebidas dessa transação da centralização financeira resultaram no montante descrito conforme quadro abaixo.

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Ingressos de Depósitos Intercooperativos	67.419	51.697
TOTAL	67.419	51.697

8. Outras Relações Interfinanceiras

Em 30 de junho de 2024 e 31 dezembro de 2023 as obrigações com Outras Relações Interfinanceiras com correspondentes cooperativistas estavam assim compostas:

Descrição	30/06/2024	31/12/2023
Correspondentes no País	549	-
TOTAL	549	-

9. Operações de Crédito

a) Composição da carteira de crédito por modalidade:

Modalidade	30/06/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Adiantamento a Depositante	1.541	-	1.541	992	-	992
Empréstimos	464.928	496.899	961.827	418.866	483.702	902.568
Títulos Descontados	30.206	-	30.206	26.469	-	26.469
Financiamentos	110.272	271.002	381.274	92.760	229.211	321.971
Financiamentos Rurais e Agroindustriais	174.673	119.426	294.099	164.598	103.137	267.735
Total das Operações Crédito	781.620	887.327	1.668.947	703.685	816.050	1.519.735
(-) Provisões para Operações de Crédito	(67.747)	(85.801)	(153.548)	(59.478)	(72.622)	(132.100)
TOTAL	713.873	801.526	1.515.399	644.207	743.428	1.387.635

b) Composição por tipo de operação e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Nível / Percentual de Risco / Situação			Empréstimo / TD	A.D / Cheque Especial / Conta Garantida	Financiamentos	Financiamentos Rurais	Total 30/06/2024	Provisões 30/06/2024	Total em 31/12/2023	Provisões 31/12/2023
AA	-	Normal	23.893	1	9.887	18.572	52.353	-	47.055	-
A	0,5%	Normal	133.900	3.276	54.146	99.850	291.172	(1.456)	222.951	(1.114)
B	1%	Normal	296.959	2.809	165.963	116.745	582.476	(5.824)	607.720	(6.077)
B	1%	Vencidas	1.204	41	132	-	1.377	(14)	2.357	(23)
C	3%	Normal	290.463	7.276	100.976	49.741	448.456	(13.453)	397.610	(11.928)
C	3%	Vencidas	3.378	403	1.370	19	5.170	(155)	7.379	(221)
D	10%	Normal	63.150	4.521	20.124	5.988	93.783	(9.378)	79.556	(7.956)
D	10%	Vencidas	8.918	592	3.698	-	13.208	(1.321)	8.378	(838)
E	30%	Normal	22.607	837	3.299	1.783	28.526	(8.558)	28.055	(8.417)
E	30%	Vencidas	13.371	440	10.509	-	24.320	(7.296)	10.419	(3.126)
F	50%	Normal	15.758	353	1.486	244	17.841	(8.921)	13.723	(6.862)
F	50%	Vencidas	5.350	406	1.825	-	7.581	(3.791)	9.940	(4.970)
G	70%	Normal	5.417	317	245	408	6.387	(4.471)	5.116	(3.581)
G	70%	Vencidas	22.450	712	1.391	72	24.625	(17.238)	8.296	(5.807)
H	100%	Normal	33.974	604	1.096	405	36.079	(36.079)	33.066	(33.066)
H	100%	Vencidas	27.824	2.370	5.127	272	35.593	(35.593)	38.114	(38.114)
Total Normal			886.121	19.994	357.222	293.736	1.557.073	(88.140)	1.434.852	(79.001)
Total Vencidos			82.495	4.964	24.052	363	111.874	(65.408)	84.883	(53.099)
Total Geral			968.616	24.958	381.274	294.099	1.668.947	(153.548)	1.519.735	(132.100)
Provisões			(122.326)	(5.243)	(20.550)	(5.429)	(153.548)		(132.100)	
Total Líquido			846.290	19.715	360.724	288.670	1.515.399		1.387.635	

c) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento (diário):

Descrição	Até 90	De 91 até 360	Acima de 360	Total
Adiantamento a depositante	1.541	-	-	1.541
Cheque Especial/Conta garantida	23.417	-	-	23.417
Empréstimos	121.031	320.480	496.899	938.410
Títulos Descontados	28.337	1.869	-	30.206
Financiamentos	30.190	80.082	271.002	381.274
Financiamentos Rurais	51.025	123.648	119.426	294.099
TOTAL	255.541	526.079	887.327	1.668.947

d) Composição da carteira de crédito por tipo de produto, cliente e atividade econômica:

Descrição	Empréstimos/TD	Financiamento	Financiamento Rurais	30/06/2024	% da Carteira
Setor Privado - Comércio	329.781	128.965	59.805	518.551	31%
Setor Privado - Indústria	95.764	20.474	6.427	122.665	8%
Setor Privado - Serviços	367.529	108.788	11.586	487.903	29%
Pessoa Física	198.362	122.735	199.653	520.750	31%
Outros	2.138	312	16.628	19.078	1%
TOTAL	993.574	381.274	294.099	1.668.947	100%

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

Descrição	30/06/2024	31/12/2023
Saldo Inicial	132.100	104.017
Constituições	56.600	80.148
Transferência para prejuízo	(35.152)	(52.065)
TOTAL	153.548	132.100

f) Concentração dos principais devedores:

Descrição	30/06/2024	% Carteira Total	31/12/2023	% Carteira Total
Maior Devedor	65.615	4%	54.568	3%
10 Maiores Devedores	330.132	18%	298.986	18%
50 Maiores Devedores	590.105	33%	526.874	32%

g) Movimentação de créditos baixados como prejuízo:

Descrição	30/06/2024	31/12/2023
Saldo inicial	177.482	143.433
Valor das operações transferidas no período	35.152	52.065
Valor das operações recuperadas no período	(10.770)	(15.137)
Valor dos descontos concedidos nas operações recuperadas	(1.870)	(2.879)
TOTAL	199.994	177.482

h) Rendas com Operações de Crédito:

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Rendas de Adiantamentos a Depositantes	638	500
Rendas de Empréstimos	88.892	87.556
Rendas de Direitos Creditórios Descontados	3.227	3.132
Rendas de Financiamentos	27.341	23.828
Rendas de Financiamentos Rurais – Recursos Livres	3.310	1.574
Rendas de Financiamentos Rurais – Recursos Direcionados à Vista	1.888	1.351
Rendas de Financiamentos Rurais – Recursos Direcionados da Poupança Rural	1.085	1.543
Rendas de Financiamentos Rurais – Recursos Direcionados de LCA	1.850	3.026
Rendas de Financiamentos Rurais – Recursos de Fontes Públicas	3.058	1.915
Recuperação de Créditos Baixados Como Prejuízo	10.770	9.798
TOTAL	142.059	134.223

A receita da intermediação financeira com operações de crédito compreende as receitas de juros de empréstimos e financiamentos, desconto de duplicatas, conta garantida, cheque especial, adiantamento a depositante, repasses de recursos do Banco Sicoob e Sicoob Central ES.

i) Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito:

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa (PDD)	(82.735)	(72.989)
Reversão de provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa (PDD)	31.800	29.439
Provisões para outros Créditos liquidação duvidosa	(6.863)	(6.375)
Reversão de provisões para outros Créditos liquidação duvidosa	507	496
TOTAL	(57.291)	(49.429)

As despesas de provisão para créditos de liquidação duvidosa são determinadas pela variação dos saldos de provisão para tais créditos, de acordo com a Resolução 2.682 do Conselho Monetário Nacional de 21 de dezembro de 1999, levando em consideração a classificação de risco das operações de crédito concedidas. Estas variações ocorrem em virtude do plano de pagamento e na concessão de novas operações de crédito.

10. Outros Ativos Financeiros

Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, os outros ativos financeiros, compostos por valores referentes às importâncias devidas à Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, estavam assim compostos:

Descrição	30/06/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Créditos por Avais e Fianças Honrados (a)	10.711	4	10.715	9.560	-	9.560
Rendas a Receber (b)	14.933	-	14.933	14.510	-	14.510
Rendas Serviços arrecadação de convênios	3.107	-	3.107	3.113	-	3.113
Rendas da Centralização da Administração Financeira	11.351	-	11.351	10.854	-	10.854
Rendas a Receber – Transações Interfinanceiras	95	-	95	125	-	125
Outras Rendas a Receber	380	-	380	418	-	418
Devedores por Compra de Valores e Bens (c)	6	17	23	173	588	761
Títulos e Créditos a Receber (d)	2.035	-	2.035	1.765	-	1.765
Devedores por Depósitos em Garantia (e)	-	3.178	3.178	-	2.938	2.938
Pis – Depósito Judicial	-	375	375	-	370	370
Cofins – Depósito Judicial	-	1.989	1.989	-	1.958	1.958
Pis Folha- Depósito Judicial	-	314	314	-	175	175
Para Interposição de Recursos Trabalhistas	-	500	500	-	435	435
TOTAL	27.685	3.199	30.884	26.008	3.526	29.534

(a) O saldo de Avais e Fianças Honrados é composto, substancialmente, por operações oriundas de cartões de crédito vencidas de associados da cooperativa cedidos pelo Banco Sicoob, em virtude de coobrigação contratual.

(b) Em Rendas a Receber estão registrados: Rendas da Centralização Financeira a Receber da Cooperativa Central entre outras.

(c) Em Devedores por Compra de Valores e Bens estão registrados os saldos a receber de terceiros pela venda a prazo de bens próprios da Cooperativa ou recebidos como pagamento de dívidas.

(d) Em Títulos e Créditos a Receber estão registrados os Valores a Receber de Tarifas.

(e) Em Devedores por Depósitos em Garantia estão registrados os valores referentes a interposição de recursos fiscais registrados no ativo e passivo, classificados a longo prazo.

10.1 Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito Relativas a Outros Ativos Financeiros

A provisão para outros créditos de liquidação duvidosa foi apurada com base na classificação por nível de risco, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999.

a) Provisões para Perdas Associadas ao Risco de Crédito relativas a Outros Ativos Financeiros, segregadas em Circulante e Não Circulante:

Descrição	30/06/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Provisões para Avais e Fianças Honrados	(8.228)	(4)	(8.232)	(7.613)	-	(7.613)
Outros Créditos com Características de Concessão de Crédito	-	-	-	(2)	(6)	(8)
TOTAL	(8.228)	(4)	(8.232)	(7.615)	(6)	(7.621)

b) Provisões para Perdas Associadas ao Risco de Crédito relativas a Outros Ativos Financeiros, por tipo de operação e classificação de nível de risco:

Nível / Percentual de Risco / Situação			Avais e Fianças Honrados	Devedores por Compra de Valores e Bens	Total em 30/06/2024	Provisões 30/06/2024	Total em 31/12/2023	Provisões 31/12/2023
B	1%	Normal	-	23	23	-	761	(8)
E	30%	Normal	354	-	354	(106)	618	(185)
E	30%	Vencidas	1.538	-	1.538	(461)	1.179	(354)

Nível / Percentual de Risco / Situação			Avais e Fianças Honrados	Devedores por Compra de Valores e Bens	Total em 30/06/2024	Provisões 30/06/2024	Total em 31/12/2023	Provisões 31/12/2023
F	50%	Normal	106	-	106	(53)	97	(49)
F	50%	Vencidas	877	-	877	(439)	748	(374)
G	70%	Normal	146	-	146	(102)	55	(38)
G	70%	Vencidas	2.076	-	2.076	(1.454)	832	(582)
H	100%	Normal	158	-	158	(158)	84	(84)
H	100%	Vencidas	5.459	-	5.459	(5.459)	5.947	(5.947)
Total Normal			764	23	787	(419)	1.615	(364)
Total Vencidos			9.951	-	9.951	(7.813)	8.706	(7.257)
Total Geral			10.715	23	10.738	(8.232)	10.321	(7.621)
Provisões			(8.232)	-	(8.232)		(7.621)	
Total Líquido			2.483	23	2.506		2.700	

11. Ativos Fiscais, Correntes e Diferidos

Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, os ativos fiscais, correntes e diferidos estavam assim compostos:

Descrição	30/06/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Saldo Negativo de IRPJ - Exercícios Anteriores	839	-	839	1.539	-	1.539
Saldo Negativo de CSLL - Exercícios Anteriores	382	-	382	700	-	700
Contribuição Social- Antecipações	218	-	218	-	-	-
IRPJ- Antecipações	464	-	464	-	-	-
IR Retidos	1	-	1	-	-	-
Valores a Restituir- PERDCOMP	-	100	100	1	84	85
INSS a Compensar	14	-	14	14	-	14
ISS - Impostos S/ Serviços	1	-	1	1	-	1
TOTAL	1.919	100	2.019	2.255	84	2.339

12. Outros Ativos

Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, os outros ativos estavam assim compostos:

Descrição	30/06/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Adiantamentos e Antecipações Salariais	982	-	982	335	-	335
Adiantamentos para Despesas Diversas	204	-	204	10	-	10
Adiantamento Vale Alimentação e Refeição	514	-	514	487	-	487
Adiantamentos por Conta de Imobilizações	830	-	830	3.427	-	3.427
Pagamentos a Ressarcir	1.478	-	1.478	1.103	-	1.103
Devedores Diversos - País	106	-	106	146	-	146
Material em Estoque	160	-	160	348	-	348
Ativos não Financ Mantidos para Venda - Recebidos (a)	354	5.182	5.536	1.050	4.193	5.243
(-) Prov. Desv Ativos não Finc Mantidos para Venda - Rec. (b)	-	(824)	(824)	(116)	(708)	(824)
Despesas Antecipadas (c)	1.251	-	1.251	911	-	911
Sisol	173	-	173	172	-	172
Software	400	-	400	160	-	160

Descrição	30/06/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Propaganda e Publicidade	407	-	407	472	-	472
Outras Despesas Antecipadas	271	-	271	107	-	107
TOTAL	5.879	4.358	10.237	7.701	3.485	11.186

(a) Em Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda – Recebidos estão registrados os valores de bens recebidos para pagamento de operações com associados, não estando sujeitos a depreciação ou correção.

(b) Refere-se às provisões constituídas com base em laudos atualizados de avaliação dos bens registrados em “Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda – Recebidos”.

(c) Registram-se ainda no grupo, as despesas antecipadas, referentes aos prêmios de seguros, contribuição cooperativista, IPTU, entre outras.

13. Imobilizado de Uso e Intangível

Demonstrado pelo custo de aquisição, menos depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado conforme abaixo:

Descrição	30/06/2024	31/12/2023	Taxa Depreciação
Imobilizado em Curso (a)	5.977	1.158	
Terrenos	81	81	
Edificações	5.171	4.981	4%
(-) Depreciação Acum. de Edificações	(1.395)	(1.294)	
Instalações	25.016	23.234	4-25%
(-) Depreciação Acum. de Instalações	(10.786)	(8.842)	
Mobiliários	4.725	4.283	10%
(-) Depreciação Acum. de Mobiliários	(1.907)	(1.725)	
Máquinas	256	242	10%
(-) Depreciação Acum. de Máquinas	(112)	(103)	
Aparelhos de Refrigeração	3.113	2.846	10%
(-) Depreciação Acum. de Aparelhos Refrigeração	(1.489)	(1.367)	
Equipamentos de Processamento de Dados	9.965	9.037	20%
(-) Depreciação Acum. de Equipamentos Processamento de Dados	(5.276)	(4.510)	
Alarme	142	118	10%
(-) Depreciação Acum. de Alarme	(38)	(32)	
Cabines de Segurança	322	299	10%
(-) Depreciação Acum. de Cabines de Segurança	(148)	(136)	
Armas e Equipamentos	782	707	10%
(-) Depreciação Acum. de Armas e Equipamentos	(383)	(356)	
Equipamentos de Vigilância e Segurança	354	331	10%
(-) Depreciação Acum. Equipamentos de Vig. e Segurança	(190)	(176)	
Equipamentos de Comunicação	395	367	10%
(-) Depreciação Acum. Equipamentos de Comunicação	(196)	(179)	
Veículos	218	218	20%
(-) Depreciação Acum. de Veículos	(218)	(218)	
Software e Direito de Uso (b)	912	904	10-20%
(-) Amortização Acumulada De Software e Direitos de Uso	(780)	(756)	
Total Imobilizado de Uso	56.517	47.902	
Total Intangível	912	904	
Total Depreciação/Amortização	(22.918)	(19.694)	

(a) As immobilizações em curso serão alocadas em grupo específico após a conclusão das obras e efetivo uso, quando passarão a ser depreciadas.

(b) Registram-se os direitos que tenham por objeto os bens incorpóreos, destinados à manutenção da companhia, como as licenças de uso de softwares.

A despesa com depreciação e amortização no primeiro semestre de 2024 foi R\$ 3.237 mil (no mesmo período de 2023 – R\$ 2.208 mil).

14. Depósitos

Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, os depósitos estavam assim compostos:

Descrição	30/06/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Depósito à Vista (a)	600.194	-	600.194	550.107	-	550.107
Depósito Sob Aviso (b)	4.454	-	4.454	4.622	-	4.622
Depósito a Prazo (b)	1.525.408	5.068	1.530.476	1.208.440	1.564	1.210.004
TOTAL	2.130.056	5.068	2.135.124	1.763.169	1.564	1.764.733

(a) Valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

(b) Valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós ou pré-fixada. Suas remunerações pós-fixadas são calculadas com base no critério de "pro rata temporis"; as remunerações pré-fixadas são calculadas e registradas pelo valor futuro, com base no prazo final das operações, ajustadas, na data da demonstração financeiras, pelas despesas a apropriar registradas em conta redutora de depósitos a prazo.

Os depósitos mantidos na Cooperativa estão garantidos, até o limite de R\$ 250.000,00 por CPF ou CNPJ – com exceção de contas conjuntas, que têm seu valor dividido pelo número de titulares – pelo Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), que é uma reserva financeira constituída pelas Cooperativas de Crédito, regida pelo Banco Central do Brasil, conforme a determinação da Resolução CMN nº 4.933/2021. O registro do FGCoop, como regulamentado, passa a ser feito em "Dispêndios de captação no mercado".

c) Concentração dos principais depositantes:

Descrição	30/06/2024	% Carteira Total	31/12/2023	% Carteira Total
Maior Depositante	42.935	2%	50.333	2%
10 Maiores Depositantes	227.429	9%	191.193	9%
50 Maiores Depositantes	454.812	19%	382.831	19%

d) Despesas com operações de captação de mercado:

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Despesas de Depósitos de Aviso Prévio	(224)	(278)
Despesas de Depósitos a Prazo	(67.990)	(53.471)
Despesas de Letras de Crédito do Agronegócio	(10.466)	(10.324)
Despesas de Letras De Crédito do Imobiliário	(3.703)	(4.935)
Despesas de Contribuição ao Fundo Garantidor de Créditos	(1.640)	(1.164)
TOTAL	(84.023)	(70.172)

15. Recursos de Aceite e Emissão de Títulos

Referem-se às Letras de Crédito do Agronegócio – LCA que conferem direito de penhor sobre os direitos creditórios do agronegócio a elas vinculados (Lei nº 11.076/2004) e às Letras de Crédito Imobiliário – LCI, lastreadas por créditos imobiliários garantidos por hipoteca ou por alienação fiduciária de coisa imóvel (Lei nº 10.931/2004). Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, estão assim compostas:

Descrição	30/06/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Obrigações por Emissão de Letras de Créd. Imobiliário – LCI (a)	68.918	-	68.918	72.799	-	72.799

Descrição	30/06/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Obrigações por Emissão de Letras de Créd. do Agronegócio – LCA (b)	110.322	126.216	236.538	112.135	103.019	215.154
Letras Financeiras- Pós Fixadas	50	-	50	-	-	-
TOTAL	179.290	126.216	305.506	184.934	103.019	287.953

(a) A Letra de Crédito Imobiliário é um título de renda fixa emitido com o objetivo de levantar recursos para aplicação em investimentos no setor imobiliário, incluindo aí financiamentos e projetos de reforma e construção.

(b) A Letra de Crédito do Agronegócio é um título de crédito nominativo, que é uma promessa de pagamento em dinheiro, emitido exclusivamente pela Cooperativa. A emissão da Letra é condicionada à existência e disponibilidade na Cooperativa de direitos e créditos relacionados com a produção, comercialização, beneficiamento ou industrialização de produtos ou insumos agropecuários ou máquinas e implementos utilizados na atividade agropecuária.

São remunerados por encargos financeiros calculados com base em percentual do CDI – Certificado de Depósitos Interbancários. Os valores apropriados em despesas podem ser consultados na nota explicativa nº **14.d** – Depósitos – Despesas com operações de captação de mercado.

16. Repasses Interfinanceiros e Obrigações por Empréstimos e Repasses

São demonstrados pelo valor principal acrescido de encargos financeiros, e registram os recursos captados junto a outras instituições financeiras para repasse aos associados em diversas modalidades e Capital de Giro. As garantias oferecidas são a caução dos títulos de créditos dos associados beneficiados. Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, estavam assim compostos:

a) Repasses Interfinanceiros:

Instituições	30/06/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Recursos do Banco Sicoob	113.820	99.470	213.290	85.496	79.377	164.873
Recursos da Central ES	50.271	2.550	52.821	66.974	5.150	72.124
TOTAL	164.091	102.020	266.111	152.470	84.527	236.997

Os contratos possuem taxas e vencimentos diversos.

b) Obrigações por Empréstimos e Repasses:

Instituições	30/06/2024			31/12/2023		
	Circulante (Até 1 ano)	Não Circulante (Acima de 1 ano)	Total	Circulante (Até 1 ano)	Não Circulante (Acima de 1 ano)	Total
Cooperativa Central ES – Rotativo	28.000	-	28.000	28.000	-	28.000
TOTAL	28.000	-	28.000	28.000	-	28.000

Os contratos possuem taxas e vencimentos diversos.

c) Despesas de Repasses Interfinanceiros e Obrigações por Empréstimos e Repasses:

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Despesas com Empréstimos Rotativo		
Cooperativa Central	(1.431)	(1.392)
Total Despesas com Empréstimos Rotativo	(1.431)	(1.392)
Despesas de Repasses Interfinanceiros		
Banco Cooperativo Sicoob S.A. – Banco Sicoob	(6.376)	(4.512)
Cooperativa Central	(2.321)	(1.474)
Total Despesas de Repasses Interfinanceiros	(8.697)	(5.986)
TOTAL	(10.128)	(7.378)

17. Outras Relações Interfinanceiras Passivas

Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, o saldo de Outras Relações Interfinanceiras Passivas estava assim composto:

Descrição	30/06/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Correspondentes no País	15	-	15	7	-	7
TOTAL	15	-	15	7	-	7

18. Outros Passivos Financeiros

Os recursos de terceiros que estão com a Cooperativa são registrados nessa conta para posterior repasse, por sua ordem. Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, estavam assim compostos:

Descrição	30/06/2024	31/12/2023
Relações Interdependências	145	2.548
Cobrança de Terceiros em Trânsito (a)	50	104
Ordens de Pagamento (b)	-	2.300
Recebimentos em Trânsito de Terceiros (c)	95	144
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados (d)	747	496
Operações de Crédito - IOF	725	477
Operações com Títulos e Valores Mobiliários	12	18
Recebimentos de Tributos Estaduais e Municipais	10	1
Obrigações por Aquisição de Bens e Direitos (e)	384	316
TOTAL	1.276	3.360

(a) Títulos de cobrança recebido de terceiros para liquidação de contratos.

(b) Trata-se de cheques emitidos contra a ordem de terceiros.

(c) Recebimentos efetuados por conta de terceiros, tais como arrecadação de tributos ou encargos, recebimentos de carnês, bilhetes de seguro, contas de água, luz, telefone e outros a serem repassados.

(d) São registrados nesse grupo o valor do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, e sobre Operações Relativas a Títulos e Valores Mobiliários, a ser recolhido de tributos de convênios Estaduais e Municipais a serem repassados.

(e) Valores referentes obrigações de pagamento para com os fornecedores da cooperativa.

19. Provisões

Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, o saldo de provisões estava assim composto:

Descrição	30/06/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Provisão Para Garantias Financeiras Prestadas (I)	6.688	3.460	10.148	6.367	3.019	9.386
Provisão Para Contingências (II)	-	3.565	3.565	-	3.488	3.488
TOTAL	6.688	7.025	13.713	6.367	6.507	12.874

(I) Refere-se à provisão para garantias financeiras prestadas, apurada sobre o total das coobrigações concedidas pela Cooperativa, conforme a Resolução CMN nº 4.512/2016. A provisão para garantias financeiras prestadas é apurada com base na avaliação de risco dos cooperados beneficiários, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999. Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, a Cooperativa era responsável por coobrigações e riscos em garantias prestadas, referentes a aval prestado em diversas operações de crédito de seus associados com instituições financeiras oficiais:

Descrição	30/06/2024	31/12/2023
Coobrigações Prestadas	271.948	234.980
TOTAL	271.948	234.980

(II) Provisão para Contingências - Demandas Judiciais

Para fazer face às eventuais perdas que possam advir de questões judiciais e administrativas, a Cooperativa, considerando a natureza, a complexidade dos assuntos envolvidos e a avaliação de seus assessores jurídicos, mantém como provisão para contingências tributárias, trabalhistas e cíveis, classificadas como de risco de perda provável, em montantes considerados suficientes para cobrir perdas em caso de desfecho desfavorável.

Na data das demonstrações financeiras, a Cooperativa apresentava os seguintes passivos e depósitos judiciais relacionados às contingências:

Descrição	30/06/2024		31/12/2023	
	Provisão para Demandas Judiciais	Depósitos Judiciais	Provisão para Demandas Judiciais	Depósitos Judiciais
PIS (a)	375	375	370	369
COFINS (a)	1.989	1.989	1.958	1.958
PIS FOLHA (b)	314	314	175	175
Trabalhistas	817	499	901	435
Outras Contingências	70	1	84	1
TOTAL	3.565	3.178	3.488	2.938

(a) PIS e COFINS – quando do advento da Lei nº 9.718/1998, a cooperativa entrou com ação judicial questionando a legalidade da inclusão de seus ingressos decorrentes de atos cooperados na base de cálculo do PIS e COFINS.

(b) PIS FOLHA – quando da IN RFB nº 2121/2022, a cooperativa ajuizou ação judicial questionando o recolhimento do tributo, tendo em vista que inexistia lei em sentido estrito que determine o recolhimento do referido tributo pelas cooperativas de crédito.

Segundo a assessoria jurídica do SICOOB COOPERMAIS, existem processos judiciais nos quais a Cooperativa figura como polo passivo, os quais foram classificados com risco de perda possível, totalizando **R\$ 298 mil**. Essas ações abrangem, basicamente, processos trabalhistas ou cíveis.

O cenário de imprevisibilidade do tempo de duração dos processos, bem como a possibilidade de alterações na jurisprudência dos tribunais, torna incertos os prazos ou os valores esperados de saída.

20. Obrigações Fiscais, Correntes e Diferidas

Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, o saldo de Obrigações Fiscais, Correntes e Diferidas estava assim composto:

Descrição	30/06/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Impostos e Contribuições s/ Lucros a pagar	74	-	74	-	-	-
Impostos e Contribuições s/ Serviços de Terceiros	185	-	185	204	-	204
Impostos e Contribuições sobre Salários	1.114	-	1.114	1.361	-	1.361
Outros	388	-	388	1.252	-	1.252
TOTAL	1.761	-	1.761	2.817	-	2.817

21. Outros Passivos

Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, o saldo de outros passivos estava assim composto:

Descrição	30/06/2024	31/12/2023
Obrigações por Prestação de Serviços de Pagamento (a)	2.005	3.146
Sociais e Estatutárias	23.564	18.374
Juros sobre Capital Social a pagar (b)	10.024	-
Provisão para Participações nos Lucros (c)	3.647	8.218
Resultado de Atos com Associados (d)	4.038	4.038
Cotas de Capital a Pagar (e)	5.855	6.118
Provisão para Pagamentos a Efetuar (f)	8.383	7.236
Despesa de Pessoal	4.437	3.413
Aluguéis	149	177
Custódia de Valores e Bens	32	19
Comunicações	13	32
Propaganda e Publicidade	-	256
Promoções e Relações Públicas	10	19
Transporte	122	99

Descrição	30/06/2024	31/12/2023
Seguro	63	6
Plano de Saúde	21	19
Compensado	279	520
Seguros a Recolher	13	13
Seguros Prestamista	895	875
Provisão de cartões a Pagar	1.203	1.004
Custos de Transações Interfinanceiras	116	122
Ordem de Pagamento – Encerramento Conta Salário	324	279
Valores a Pagar – Domicílio Bancário Sipag 2.0	363	212
Outras Despesas Administrativas	343	171
Credores Diversos – País (g)	9.999	2.644
Pagamento a Processar	488	335
Cooperativa Central	914	444
Taxa de Alienação Veículos a Repassar	61	49
Taxa de Gravames a Repassar	15	11
Transitória Fatura Sicoobcard	106	89
Cheques Depositados	194	153
Credores Diversos – Liquidação de Cobrança	8.121	784
Valor a pagar- Honras Fundos Garantidores	-	568
Rendas Antecipadas	69	67
Outros Credores Diversos	31	144
TOTAL	43.951	31.400

(a) São registrados em nome dos respectivos beneficiários, os créditos de recursos destinados ao pagamento de salários, vencimentos, proventos, soldos, aposentadorias, pensões e similares, objeto de contratos de prestação de serviços entre a instituição financeira e a entidade pagadora de tais benefícios.

(b) Refere-se a provisão para pagamento em 31 de dezembro de 2024 dos juros ao capital aos associados.

(c) Consubstanciada pela Lei nº 10.101/00 e acordo coletivo, a cooperativa provisionou o montante de R\$ 2.839 mil no primeiro semestre de 2024 (R\$ 2.622 mil no mesmo período de 2023), a título de participação dos empregados nos resultados.

(d) O FATES é destinado às atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e 5% das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme prescreve a Lei nº 5.764/1971.

(e) Refere-se às cotas de capital a devolver de associados desligados.

(f) Registram-se as provisões para pagamentos de despesas com pessoal e outras despesas administrativas.

(g) Os saldos em Credores Diversos – País referem-se as responsabilidades da instituição perante pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no País, inclusive resultantes do exercício de mandato, para cuja escrituração não exista conta específica.

22. Patrimônio Líquido

a) Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 cada e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social cada cooperado tem direito a um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.

Descrição	30/06/2024	31/12/2023
Capital Social	208.717	186.389
Associados	123.676	114.328

b) Reservas de Sobras

Descrição	30/06/2024	31/12/2023
Fundo de Reserva	208.696	208.243
Reserva Estatutária	808	808
Total Reservas de Sobras	209.504	209.051

c) Fundo de Reserva

Representada pelas destinações estatutárias das sobras, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas Atividades.

d) Reserva Estatutária

Saldo constituída com 1% sobre as sobras dos exercícios encerrados referentes ao Fundo de Investimento Social conforme estatuto.

e) Reserva Contingência

Constituída na AGO 2020 com as sobras de 2019 no montante de R\$ 6.202 mil, tem como objetivo prevenir possíveis perdas da Cooperativa com agravamentos de risco de crédito em virtude de operações renegociadas ou liberadas por consequência da pandemia da COVID19 e com prazo de utilização inicialmente até a AGO 2023.

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em **14/04/2021**, foi deliberado o aumento no montante de R\$ 2.457 mil com as sobras do exercício findo em **31 de dezembro de 2020**.

Na AGE realizada em **13/12/2023**, foi deliberado pela dissolução do Fundo COVID -19 destinando para distribuição dos associados no montante de R\$8.659 nos mesmos moldes da época da constituição do fundo.

f) Sobras Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em **25/04/2024**, os cooperados deliberaram pelo aumento do capital social com sobra do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 25.661 mil.

g) Destinações estatutárias e legais

A sobra líquida do exercício terá a seguinte destinação:

Descrição	30/06/2024	31/12/2023
Sobra bruta	50.484	101.067
Juros ao Capital	(10.023)	(20.303)
Sobra líquida do exercício	40.461	80.764
Sobra líquida, base de cálculo das destinações	40.461	80.764
Destinações estatutárias		
Reserva legal - 55%	-	(44.420)
Fundo de assistência técnica, educacional e social - 5%	-	(4.038)
Fundo de Investimento Social - 1%	-	(808)
Utilização do FIS	-	719
Sobra do Período	40.461	32.217

23. Demonstração do resultado de Atos Cooperativos e Não Cooperativos

O resultado do período da cooperativa será apresentado no quadro segregado em ato cooperativo (Ato Coop.) e Ato Não Cooperativo (Ato Não Coop):

Descrição	30/06/2024			30/06/2023		
	Resultado do Período	Ato Coop.	Ato Não Coop.	Resultado do Período	Ato Coop.	Ato Não Coop.
Receitas (Ingressos) Operacionais	311.452	300.166	11.286	262.827	250.720	12.107
Despesas (Dispêndios) Operacionais	(218.572)	(217.498)	(1.074)	(185.719)	(184.182)	(1.537)

Descrição	30/06/2024			30/06/2023		
	Resultado do Período	Ato Coop.	Ato Não Coop.	Resultado do Período	Ato Coop.	Ato Não Coop.
Despesas (Dispêndios) Operacionais proporcional a cada Ato	(52.443)	(50.545)	(1.898)	(39.688)	(37.858)	(1.830)
Resultado Operacional	40.437	32.123	8.314	37.420	28.680	8.740
Outras Receitas	127	-	127	273	-	273
Outras Despesas	(103)	-	(103)	(93)	-	(93)
Outras Receitas e Despesas	24	-	24	180	-	180
Resultado do Período	40.461	32.123	8.338	37.600	28.680	8.920

24. Provisão de Juros ao Capital

No primeiro semestre de 2024 a Cooperativa provisionou juros ao capital próprio no montante de R\$ 10.023 mil (R\$ 9.606 mil no mesmo período de 2023), visando remunerar capital do associado. Os critérios para a provisão obedeceram à Lei Complementar 130, artigo 7º, de 17 de abril de 2009. A remuneração foi limitada ao valor da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC.

A referida provisão foi demonstrada na Demonstração de Sobras ou Perdas – DSP e na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL, conforme Circular Bacen nº 2.739/97.

25. Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços

Refere-se a receitas que a cooperativa recebe prestação de serviços de intermediação financeira, tais como, os recebimentos efetuados por conta de terceiros.

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Rendas de Cartões (a)	10.764	4.480
Rendas de Cobrança	2.849	2.848
Rendas Transações Intercredis	650	382
Rendas de Convênios	305	357
Rendas de Serviços – Comissões	2.494	1.979
Rendas de Tarifas	1.366	1.396
Comissão com Venda de Consórcios	2.638	2.455
Comissão com Venda de Seguros	5.591	4.834
Rendas Recebidas do Banco Sicoob	-	30
Outras Rendas de Prestação de Serviços	131	95
TOTAL	26.788	18.856

(a) A partir de abril/2023 o Centro Cooperativo Sicoob (CCS) adotou um novo modelo de negócio para a distribuição de receitas e despesas na operação de emissão dos cartões, embasado na publicação da Resolução CGOA nº 4/2022 e da Resolução CMN nº 5.051/2022 de que as cooperativas de crédito são coparticipantes do modelo de negócio de emissão.

26. Rendas de Tarifas

Rendas de tarifas recebidas dos associados conforme tabela de tarifas e pacotes da Cooperativa.

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Rendas de Pacotes de Serviços – PF	3.843	3.397
Rendas de Serviços Prioritários – PF	351	337
Rendas de Serviços Diferenciados – PF	280	5
Rendas de Serviços Especiais – PF	4	2
Rendas de Tarifas Bancárias – PJ	8.168	7.334
TOTAL	12.646	11.075

27. Dispêndios e Despesas de Pessoal

São constituídas pelos salários, honorários, benefícios e encargos provisionados e pagos aos empregados da Cooperativa.

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Despesas de Honorários – Conselho Fiscal	(57)	(56)
Despesas de Honorários – Diretoria e Conselho de Administração	(1.488)	(1.030)
Despesas de Pessoal – Benefícios(a)	(4.924)	(2.930)
Despesas de Pessoal – Encargos Sociais	(4.348)	(3.922)
Despesas de Pessoal – Proventos	(11.933)	(10.477)
Despesas de Pessoal – Treinamento	(1)	(5)
Despesas de Remuneração de Estagiários	(735)	(681)
TOTAL	(23.486)	(19.101)

(a) Os valores de benefícios pagos se referem a vale alimentação, plano odontológico, seguro de vida, vale transporte e auxílio creche.

28. Outros Dispêndios e Despesas Administrativas

São constituídas por despesas de manutenção de sua infraestrutura operacional tais como, água, luz, telecomunicações, publicações, processamento de dados, além de serviços financeiros, de suporte técnico, consultoria, dentre outros.

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Despesas de Água, Energia e Gás	(391)	(407)
Despesas de Aluguéis	(2.338)	(2.027)
Despesas de Comunicações	(537)	(517)
Despesas de Manutenção e Conservação de Bens	(473)	(285)
Despesas de Material	(379)	(305)
Despesas de Processamento de Dados	(4.347)	(3.123)
Despesas de Promoções e Relações Públicas	(1.051)	(621)
Despesas de Propaganda e Publicidade	(504)	(351)
Despesas de Publicações	-	(14)
Despesas de Seguros	(55)	(60)
Despesas de Serviços do Sistema Financeiro	(4.679)	(4.127)
Despesas de Serviços de Terceiros	(1.500)	(1.226)
Despesas de Serviços de Vigilância e Segurança	(1.410)	(1.224)
Despesas de Serviços Técnicos Especializados	(2.019)	(1.569)
Despesas de Transporte	(825)	(838)
Despesas de Viagem no País	(304)	(126)
Despesas de Amortização	(25)	(23)
Despesas de Depreciação	(3.212)	(2.185)
Despesas de Condomínio	(308)	(86)
Despesas de Emolumentos Judiciais e Cartorários	(569)	(346)
Despesas de Rateio Sicoob Central ES	(2.615)	(1.306)
Despesas de Sicoob Confederação	(529)	(438)
Outras Despesas Administrativas	(584)	(463)
TOTAL	(28.654)	(21.667)

29. Dispêndios e Despesas Tributárias

Referem-se a despesa com tributos e contribuições sobre o Ato Não Cooperativo:

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Despesas Tributárias	(96)	(55)

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Desp. Impostos s/ Serviços – ISS	(562)	(562)
Despesas de Contribuição ao PIS/PASEP	(117)	(102)
TOTAL	(775)	(719)

30. Outros Ingressos e Receitas Operacionais

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Recuperação de Encargos e Despesas	3.911	959
Rendas Juros Cartão de Crédito	4.599	4.060
Rendas Multas por Atraso – Cartão de Crédito	649	568
Crédito Receita SIPAG – Faturamento	23	463
Crédito Receita SIPAG – Antecipação	22	325
Dividendos Recebidos do Banco Sicoob	2.702	2.147
Rendas de Repasse Delcredere	492	282
Distribuição de Sobras do Sicoob Central ES	3.744	2.327
Outras Rendas Operacionais	184	84
TOTAL	16.326	11.215

Refletem principalmente recuperação de encargos e despesas, receitas com cartão de crédito e delcredere.

31. Outros Dispêndios e Despesas Operacionais

São despesas de provisões para descontos concedidos em operações de crédito, cancelamento de tarifas pendentes, contribuição ao fundo de tecnologia da confederação e Contribuição Fundo de Estabilidade Financeira e Fomento do Sicoob ES.

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Despesas com Serviços Associados a Transações de Pagamento – Cartões (a)	(8.276)	(2.488)
Despesas de Descontos Concedidos	(1.755)	(1.485)
Cancelamento de Tarifas Pendentes	(1.633)	(1.204)
Despesas com Correspondentes Cooperativos	(232)	(256)
Tarifa Recebimento Convênio – INSS	(129)	-
Contribuição Fundo de Estabilidade Financeira Sicoob ES	-	(2.574)
Contribuição ao Fundo de Ressarcimento de Fraudes Externas	(39)	(76)
Perdas Fraudes Externas	(245)	(217)
Tarifa Recebimentos Convênios	(24)	-
Dispêndios de Assistência Técnica, Educacional e Social (b)	(1.749)	-
Outras Despesas Operacionais	(339)	(235)
TOTAL	(14.421)	(8.535)

(a) A partir de abril/2023 o Centro Cooperativo Sicoob (CCS) adotou um novo modelo de negócio para a distribuição de receitas e despesas na operação de emissão dos cartões, embasado na publicação da Resolução CGOA nº 4/2022 e da Resolução CMN nº 5.051/2022 de que as cooperativas de crédito são coparticipantes do modelo de negócio de emissão.

(b) A partir do exercício de 2024 as despesas com a finalidade e enquadramento de utilização dos recursos do FATES estão sendo classificadas como despesa do exercício corrente mudança esta para padronização dentro do sistema Sicoob Brasil.

32. Despesas com Provisões

32.1 Provisão/Reversão para Passivos Contingentes

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Provisões para Demandas Trabalhistas	-	(60)
Provisão para Passivos Contingentes	(36)	(21)
Reversão de Provisão para Contingências	135	10
TOTAL	99	(71)

Conforme prescreve o CPC 25 (Provisões, passivos contingentes e Ativos Contingentes) a Cooperativa deve reconhecer em seu resultado as provisões de contingências dos seus processos judiciais, no qual, seus consultores jurídicos estabelecem como probabilidade de provável.

32.2 Provisão/Reversão para Garantias Prestadas

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Provisão de Garantias Financeiras Prestadas	(5.923)	(5.649)
Reversão de Provisão de Garantias Financeiras Prestadas	5.162	4.210
TOTAL	(761)	(1.439)

Refere-se à contabilização, da provisão para garantias financeiras prestadas, apurada sobre o total das cobrigações concedidas pela singular, conforme Resolução CMN nº 4.512/2016. É concedido um aval a diversas operações de crédito de seus associados com instituições financeiras oficiais. A provisão para garantias financeiras prestadas é apurada com base na avaliação de risco dos cooperados beneficiários, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999.

33. Outras Receitas e Despesas

Consiste em receitas (despesas) provenientes da alienação de bens e direitos não diretamente relacionada ao desenvolvimento de sua atividade Cooperativista de Crédito.

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Lucro em Transações com Ativo Não Financeiro mantidos para Venda	-	20
Ganhos de Capital	54	80
Reversão de Desvalorização de Ativo Não Financeiro mantidos para Venda	31	148
Outras Rendas não Operacionais	42	24
(-) Perdas de Capital	(37)	(45)
(-) Provisões de Desvalorização de Ativo Não Financeiro mantidos para Venda	(66)	(42)
(-) Outras Despesas não Operacionais	-	(5)
TOTAL	24	180

34. Resultado Não Recorrente

Com base na aplicação da premissa contábil adotada, conforme a definição da Resolução BCB nº 2/2020, e nos critérios internos complementares a este normativo, não houve registros referentes a resultados não recorrentes nos primeiros semestres de 2024 e 2023.

35. Partes Relacionadas

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições, estabelecidas em regulamentação específica.

35.1 Pessoal Chave da Administração

As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da Cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com a observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC e operações de crédito.

As garantias oferecidas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

a) Montante das operações ativas e passivas:

Nos quadros a seguir são apresentados os saldos de operações ativas liberadas e de operações passivas captadas durante o período de 30 de junho de 2024:

Montante das Operações Ativas	Valores	% em Relação à Carteira Total	Provisão de Risco
P.R. – Vínculo de Grupo Econômico	4.326	0,60%	113
P.R. – Sem vínculo de Grupo Econômico	281	0,04%	9
TOTAL	4.607	0,64%	122

Montante das Operações Ativas	Valores	% em Relação à Carteira Total	Provisão de Risco
Montante das Operações Passivas	8.177	0,97%	
TOTAL	8.177	0,97%	

PERCENTUAL EM RELAÇÃO À CARTEIRA GERAL MOVIMENTAÇÃO NO O SEMESTRE DE 30/06/2024	
Empréstimos e Financiamentos	0,43%
Títulos Descontados e Cheques Descontados	0,05%
Crédito Rural (modalidades)	0,15%
Aplicações Financeiras	0,74%

b) Operações ativas e passivas:

Nos quadros a seguir são apresentados os saldos das operações ativas e passivas atualizados em 30 de junho de 2024:

Natureza da Operação de Crédito	Valor da Operação de Crédito	PCLD (Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa)	% da Operação de Crédito em Relação à Carteira Total
Cheque Especial	20	4	0,20%
Conta Garantida	17	-	0,11%
Financiamentos Rurais	2.365	39	0,80%
Empréstimos	6.712	103	0,72%
Financiamentos	1.331	27	0,35%
Direitos Creditórios Descontados	271	3	0,90%

Natureza dos Depósitos	Valor do Depósito	% em Relação a Carteira Total	Taxa Média - %
Depósitos a Vista	6.490	1,09%	-
Depósitos a Prazo	13.015	0,85%	91% a 110% CDI

c) Foram realizadas transações com partes relacionadas, na forma de: depósito a prazo, cheque especial, conta garantida, cheques descontados, crédito rural – RPL, crédito rural – repasses, empréstimos, entre outras, à taxa/remuneração relacionada no quadro abaixo, por modalidade:

Natureza das operações (Ativas/Passivas)	Taxas Aplicadas em relação as partes relacionadas	Taxa aprovada pelo Conselho de Administração/ Conselho Fiscal/ Diretoria Executiva
Cheque Especial	1,50% a 6,97% a.m	1,50% a 6,97% a.m
Conta Garantida	1,50% a 5,97% a.m	1,50% a 5,97% a.m
Desconto de Recebíveis	1,17% a 4,00% a.m	1,17% a 4,00% a.m
Empréstimos pré fixado	0,99% a.m a 24,45% a.a	0,99% a.m a 24,45% a.a
Empréstimos pós fixado	4,0% a.a + CDI a 6% a.a + CDI	4,0% a.a + CDI a 6% a.a + CDI
Crédito Rural LCA pré fixado	13,60% a 24,90% a.a	13,60% a 24,90% a.a
Crédito Rural – LCA pós fixado	3,50% a 9,90% a.a + CDI	3,50% a 9,90% a.a + CDI
Crédito Rural – Repasses	3,00% a 12% a.a + CDI	3,00% a 12% a.a + CDI
Aplicação Financeira	91% a 110% CDI	91% a 110% CDI

Conforme a *Política de Crédito do Sistema Sicoob*, as operações realizadas com membros de órgãos estatutários e pessoas ligadas a eles são aprovadas em âmbito do Conselho da Administração ou, quando delegado formalmente, pela Diretoria Executiva, bem como são alvo de acompanhamento especial pela administração da Cooperativa. As taxas aplicadas seguem o normativo vigente à época da concessão da operação.

d) As garantias oferecidas pelas partes relacionadas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

Natureza da Operação de Crédito	Garantias Prestadas
Cheque Especial	115
Crédito Rural	4.212
Direitos Creditórios Descontados	599

Natureza da Operação de Crédito	Garantias Prestadas
Empréstimos	44.850
Financiamentos	2.585

e) As coobrigações prestadas pela Cooperativa a partes relacionadas foram as seguintes:

Submodalidade Bacen	30/06/2024	31/12/2023
Beneficiários de Gar. Prestadas para Operações Com Outras Pessoas	29	29
Beneficiários de Outras Coobrigações	909	1.097

f) No primeiro semestre de 2024, os montantes de remuneração e benefícios concedidos ao pessoal chave da administração, conforme deliberado em AGO em cumprimento à Lei 5.764/1971 art. 44, foram:

Descrição	30/06/2024
Honorários e Cédula de Presença	1.062
Plano de Saúde / Seguro de Vida / Previdência Privada	52

g) O Capital Social apresentado pela Cooperativa a partes relacionadas foi:

30/06/2024	31/12/2023
3.425	2.837

35.2 Cooperativa Central

O SICOOB COOPERMAIS, em conjunto com outras Cooperativas Singulares, é filiado à SICOOB CENTRAL ES, que representa o grupo formado por suas afiliadas perante as autoridades monetárias, organismos governamentais e entidades privadas.

O SICOOB CENTRAL ES, é uma sociedade cooperativista que tem por objetivo a organização em comum em maior escala dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de suas filiadas (Cooperativas Singulares), integrando e orientando suas atividades, de forma autônoma e independente, por meio dos instrumentos previstos na legislação pertinente e em normas exaradas pelo Banco Central do Brasil, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços, para a consecução de seus objetivos.

Para assegurar a consecução de seus objetivos, cabem ao SICOOB CENTRAL ES a coordenação das atividades de suas filiadas, a difusão e o fomento do cooperativismo de crédito, a orientação e aplicação dos recursos captados, a implantação e implementação de controles internos voltados para os sistemas que acompanhem informações econômico-financeiras, operacionais e gerenciais, entre outras.

O SICOOB COOPERMAIS responde solidariamente pelas obrigações contraídas pelo SICOOB CENTRAL ES perante terceiros, até o limite do valor das cotas-partes do capital que subscrever, proporcionalmente, à sua participação nessas operações.

a) Saldos das transações da Cooperativa com o SICOOB CENTRAL ES:

Descrição	30/06/2024	31/12/2023
Ativo	1.519.079	1.223.103
Centralização Financeira	1.447.930	1.167.061
Títulos e Valores Mobiliários	59.625	45.016
Outros Ativos Financeiros	11.351	10.854
Outros Ativos	173	172
Passivo	81.735	100.568
Relações Interfinanceiras	52.821	72.124
Obrigações Por Empréstimos e Repasses	28.000	28.000
Outros Passivos	914	444

b) Saldos das Receitas e Despesas da Cooperativa com o SICOOB CENTRAL ES:

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Receita	71.163	54.024
Ingressos de Depósitos Intercooperativos	67.419	51.697
Outros Ingressos/Rendas Operacionais	3.744	2.327
Despesa	(6.367)	(6.746)
Operações de Empréstimos e Repasses	(3.752)	(2.866)

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Outras Dispendios/Despesas Administrativas	(2.615)	(1.306)
Outros Dispendios/Despesas Operacionais	-	(2.574)

36. Patrimônio de Referência e demais limites operacionais

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº 4.955/2021, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado a seguir o cálculo dos limites:

Descrição	30/06/2024	31/12/2023
Patrimônio de Referência	420.724	394.057
Margem de Compatibilização	169.603	175.601
Índice da Basileia	22,38%	21,65%
Margem de Imobilização	175.983	168.955

37. Benefícios a Empregados

A Cooperativa é patrocinadora de um plano de previdência complementar para seus empregados e administradores. O plano é administrado pela Fundação Sicoob de Previdência Privada – Sicoob Previ.

As contribuições dos funcionários e administradores da cooperativa são de forma facultativa, variando de **1% a 8%** do salário, além disso, a cooperativa contribui adicionando **50%** do valor descontado de previdência privada na forma de benefício para o colaborador.

As despesas com contribuições efetuadas pela Cooperativa totalizaram:

Descrição	30/06/2023	30/06/2023
Contribuição Previdência Privada	(190)	(163)
TOTAL	(190)	(163)

38. Gerenciamento de Risco

A estrutura de gerenciamento de riscos do Sicoob é realizada de forma centralizada pelo Centro Cooperativo Sicoob (CCS), com base nas políticas, estratégias, nos processos e limites, buscando identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos inerentes às suas atividades.

A Política Institucional de Gestão Integrada de Riscos e a Política Institucional de Gerenciamento de Capital, bem como as diretrizes de gerenciamento de riscos e de capital, são aprovadas pelo Conselho de Administração do CCS.

O gerenciamento integrado de riscos abrange, no mínimo, riscos de crédito, social, ambiental e climático, mercado, variação das taxas de juros, liquidez, operacional, cibernético e gestão de continuidade de negócios e assegura, de forma contínua e integrada, que os riscos sejam administrados de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS).

O processo de gerenciamento de riscos é segregado e a estrutura organizacional envolvida garante especialização, representação e racionalidade, existindo a adequada disseminação de informações e do fortalecimento da cultura de gerenciamento de riscos no Sicoob.

São adotados procedimentos para o reporte tempestivo aos órgãos de governança, de informações em situação de normalidade e de exceção em relação às políticas de riscos, e programas de testes de estresse para avaliação de situações críticas, que consideram a adoção de medidas de contingência.

A estrutura centralizada de gerenciamento de riscos e de capital é compatível com a natureza das operações e a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob, e não desonera as responsabilidades das Cooperativas.

38.1 Risco operacional

As diretrizes para o gerenciamento do risco operacional encontram-se registradas na Política Institucional de Gerenciamento do Risco Operacional, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O processo de gerenciamento de risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, documentação e armazenamento de informações de perdas operacionais e de recuperação de perdas operacionais, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.

As perdas operacionais são comunicadas à área Risco Operacional e GCN – Gestão de Continuidade de Negócio, que interage com os gestores das áreas e identifica formalmente as causas, a adequação dos controles implementados e a necessidade de aprimoramento dos processos, inclusive com a inserção de novos controles.

Os resultados são apresentados à Diretoria e ao Conselho de Administração do CCS.

A metodologia de alocação de capital utilizada para a determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) é a Abordagem do Indicador Básico.

38.2 Risco de Crédito

As diretrizes para o gerenciamento do risco de crédito encontram-se registradas na Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Crédito, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O CCS é responsável pelo gerenciamento do risco de crédito do Sicoob, atuando na padronização de processos, metodologias de análise de risco de contrapartes e operações, e no monitoramento dos ativos que envolvem o risco de crédito.

Para mitigar o risco de crédito, o CCS dispõe de modelos de análise e de classificação de riscos com base em dados quantitativos e qualitativos, a fim de subsidiar o processo de cálculo do risco e de limites de crédito da contraparte, visando manter a boa qualidade da carteira. O CCS realiza testes periódicos de seus modelos, garantindo a aderência à condição econômico-financeira da contraparte. Realiza, ainda, o monitoramento da inadimplência da carteira e o acompanhamento das classificações das operações de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999.

A estrutura de gerenciamento de risco de crédito prevê:

- a) fixação de políticas e estratégias, incluindo limites de riscos;
- b) validação dos sistemas, modelos e procedimentos internos;
- c) estimação (critérios consistentes e prudentes) de perdas associadas ao risco de crédito, bem como a comparação dos valores estimados com as perdas efetivamente observadas;
- d) acompanhamento específico das operações com partes relacionadas;
- e) procedimentos para o monitoramento das carteiras de crédito;
- f) identificação e tratamento de ativos problemáticos;
- g) sistemas, rotinas e procedimentos para identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar a exposição ao risco de crédito;
- h) monitoramento e reporte dos limites de apetite por riscos;
- i) informações gerenciais periódicas para os órgãos de governança;
- j) área responsável pelo cálculo do nível de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito;
- k) modelos para a avaliação do risco de crédito de contraparte, de acordo com a operação e com o público envolvido, que levam em conta características específicas dos entes, bem como questões setoriais e macroeconômicas;
- l) aplicação de testes de estresse, identificando e avaliando potenciais vulnerabilidades da Instituição;
- m) limites de crédito para cada contraparte e limites globais por carteira ou por linha de crédito;
- n) avaliação específica de risco em novos produtos e serviços.

As normas internas de gerenciamento do risco de crédito incluem a estrutura organizacional e normativa, os modelos de classificação de risco de tomadores e de operações, os limites globais e individuais, a utilização de sistemas computacionais e o acompanhamento sistematizado contemplando a validação de modelos e conformidade dos processos.

38.3 Risco de Mercado e Variação das Taxas de Juros

As diretrizes para o gerenciamento dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros estão descritas na Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Mercado e do Risco de Variação das Taxas de Juros e no Manual de Gerenciamento do Risco de Mercado e do IRRBB, aprovados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para as Cooperativas do segmento S3 e S4.

A estrutura de gerenciamento dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros é proporcional à dimensão e à relevância da exposição aos riscos, adequada ao perfil dos riscos e à importância sistêmica da cooperativa, e capacitada para avaliar os riscos decorrentes das condições macroeconômicas e dos mercados em que a cooperativa atua.

O Sicoob dispõe de área especializada para o gerenciamento do risco de mercado e de variação das taxas de juros (IRRBB), com o objetivo de assegurar que o risco das Cooperativas seja administrado de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e com as diretrizes previstas nas políticas e nos manuais institucionais.

O sistema de mensuração, monitoramento e controle dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros adotado pelo Sicoob baseia-se na aplicação de ferramentas amplamente difundidas, fundamentadas nas melhores práticas de gerenciamento de risco, abrangendo a totalidade das posições das Cooperativas.

O risco de mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas, resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela instituição, e inclui:

- a) O risco de variação das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação;
- b) O risco da variação cambial e dos preços de mercadorias (commodities) para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária.

O IRRBB é definido com o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros no capital e nos resultados da instituição, para os instrumentos classificados na carteira bancária.

Para a mensuração do risco de mercado das operações contidas na carteira de negociação, são utilizadas metodologias padronizadas do Banco Central do Brasil (BCB), que estabelece critérios e condições para a apuração das parcelas dos ativos ponderados pelo risco (RWA) para a cobertura do risco decorrente da exposição às taxas de juros, à variação cambial, aos preços de ações e aos preços de mercadorias (commodities).

Para a mensuração do risco das operações da carteira bancária sujeitas à variação das taxas de juros, são utilizadas duas metodologias que avaliam o impacto no:

- a) valor econômico (ΔEVE): diferença entre o valor presente do reapreçamento dos fluxos em um cenário-base e o valor presente do reapreçamento em um cenário de choque nas taxas de juros;
- b) resultado de intermediação financeira (ΔNII): diferença entre o resultado de intermediação financeira em um cenário-base e o resultado de intermediação financeira em um cenário de choque nas taxas de juros.

O acompanhamento do risco de mercado e do IRRBB das Cooperativas é realizado por meio da análise e avaliação do conjunto de relatórios, remetidos aos órgãos de governança, comitês e alta administração, que evidenciam, no mínimo:

- a) o valor do risco e o consumo de limite da carteira de negociação, nas abordagens padronizadas pelo BCB;
- b) os limites máximos do risco de mercado;
- c) o valor de marcação a mercado dos ativos e passivos da carteira de negociação, segregados por fatores de risco;
- d) o valor do risco e consumo de limite da carteira bancária, nas abordagens de valor econômico e do resultado de intermediação financeira, de acordo com as exigências normativas aplicáveis a cada segmento S3 e S4;
- e) os descasamentos entre os fluxos de ativos e passivos, segregados por prazos e fatores de riscos;
- f) os limites máximos do risco de variação das taxas de juros (IRRBB);
- g) a sensibilidade para avaliar o impacto no valor de mercado dos fluxos de caixa da carteira, quando submetidos ao aumento paralelo de 1 (um) ponto-base na curva de juros;
- h) o valor presente das posições, descontadas pela expectativa de taxa de juros futuros da carteira de ativos e passivos;
- i) o resultado das perdas e dos ganhos embutidos (EGL);
- j) resultado dos testes de estresse.

38.4 Risco de Liquidez

As diretrizes para o gerenciamento do risco de liquidez estão definidas na Política Institucional de Gerenciamento da Centralização Financeira, na Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Liquidez e no Manual de Gerenciamento do Risco de Liquidez, aprovados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

A estrutura de gerenciamento do risco de liquidez é compatível com a natureza das operações, com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, e proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob.

O Sicoob dispõe de área especializada para o gerenciamento do risco liquidez, com o objetivo de assegurar que o risco das Cooperativas seja administrado de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e com as diretrizes previstas nas políticas e nos manuais institucionais.

O gerenciamento do risco de liquidez das Cooperativas do Sicoob atende aos aspectos e padrões previstos nos normativos emitidos pelos órgãos reguladores, aprimorados e alinhados permanentemente com as boas práticas de gestão.

O risco de liquidez é definido como a possibilidade de a entidade não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, e/ou a possibilidade da entidade não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu valor elevado em relação ao volume normalmente transacionado, ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

Os instrumentos de gerenciamento do risco de liquidez utilizados são:

a) acompanhamento do risco de liquidez das Cooperativas, realizado por meio da análise e avaliação do conjunto de relatórios, remetidos a órgãos de governança, comitês e alta administração, que evidenciem, no mínimo:

a.1) limite mínimo de liquidez;

a.2) fluxo de caixa projetado;

a.3) aplicação de cenários de estresse;

a.4) definição de planos de contingência.

b) relatórios que permitam a identificação e correção tempestiva das deficiências de controle e de gerenciamento do risco de liquidez;

c) plano de contingência contendo as estratégias a serem adotadas para assegurar condições de continuidade das atividades e para limitar perdas decorrentes do risco de liquidez.

Os resultados dos testes de estresse aplicando os cenários de estresse, tem por objetivo identificar eventuais deficiências e situações atípicas que possam comprometer a liquidez das cooperativas do Sicoob.

38.5 Riscos Social, Ambiental e Climático

As diretrizes para o gerenciamento dos riscos social, ambiental e climático é realizado com o objetivo de conhecer e mitigar riscos significativos que possam impactar as partes interessadas, além de produtos e serviços do Sicoob.

O Sicoob adota a Política Institucional de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) na classificação da exposição das operações de crédito aos riscos sociais, ambientais e climáticos. A partir das orientações estabelecidas, é possível nortear os princípios e diretrizes visando contribuir para a concretização adequada à relevância da exposição aos riscos.

Risco Social: o processo de gerenciamento do risco social visa garantir o respeito à diversidade e à proteção de direitos nas relações de negócios e para todas as pessoas, avaliam impactos negativos e perdas que possam afetar a imagem do Sicoob.

Risco Ambiental: o processo de gerenciamento do risco ambiental consiste na realização de avaliações sistêmicas por meio da obtenção de informações ambientais, disponibilizadas por órgão competentes, observando potenciais impactos.

Risco Climático: o processo de gerenciamento do risco climático consiste na realização de avaliações sistêmicas considerando a probabilidade da ocorrência de eventos que possam ocasionar danos de origem climática, na observância dos riscos de transição e físico.

Os riscos social, ambiental e climático são observados nas linhas de negócios do Sicoob, seguindo os critérios de elegibilidade abaixo e avaliação desenvolvidos e divulgados nos manuais internos, em conformidade com as normas e regulamentações vigentes:

a) setores de atuação de maior exposição aos riscos social, ambiental e climático;

b) linhas de empréstimos e financiamentos de maior exposição aos riscos social, ambiental e climático;

c) valor de saldo devedor em operações de crédito de maior exposição aos riscos social, ambiental e climático.

As propostas de contrapartes autuadas por crime ambiental são analisadas por alçada específica.

O Sicoob não realiza operações com contrapartes que constem no cadastro de empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas às de escravo ou infantil.

De modo a observar a propensão ao risco das atividades econômicas das contrapartes, foi elaborada a Lista de Setores Sensíveis e a Lista de Exclusão, considerando os impactos causados ao meio ambiente e na sociedade como um todo, acidentes de trabalho, exposições em mídia, fontes de receita, sensibilidade da legislação aplicável no exercício das atividades, práticas de mercado, apetite a risco institucional e risco de imagem.

O limite de concentração da exposição em setores sensíveis é de 15% (quinze por cento), considerando o saldo devedor dos setores, de forma consolidada, sobre a carteira total da cooperativa.

38.6 Gerenciamento de Capital

O gerenciamento de capital com finalidade avaliar e acompanhar os índices mínimos de capital regulamentar e gerencial, com intuito de manter a necessidade de capital adequada aos objetivos estratégicos das entidades do Sicoob.

As diretrizes para o monitoramento e controle contínuo do capital estão contidas na Política Institucional de Gerenciamento de Capital do Sicoob.

O processo do gerenciamento de capital é composto por um conjunto de metodologias que permitem às instituições identificarem, avaliar e controlar as exposições relevantes, de forma a manter o capital compatível com os riscos incorridos. Dispõe, ainda, de um plano de capital específico, prevendo metas e projeções de capital alinhado aos objetivos estratégicos, principais fontes de capital e plano de contingência.

Adicionalmente, são realizadas simulações de eventos severos e condições extremas de mercado, cujos resultados e impactos na estrutura de capital são apresentados à Diretoria e ao Conselho de Administração das instituições.

38.7 Gestão de Continuidade de Negócios

As diretrizes para a gestão de continuidade de negócios encontram-se registradas na Política Institucional de Gestão de Continuidade de Negócios, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O processo de gestão de continuidade de negócios se desenvolve com base nas seguintes atividades:

- a) identificação da possibilidade de paralisação das atividades;
- b) avaliação dos impactos potenciais (resultados e consequências) que possam atingir a entidade, provenientes da paralisação das atividades;
- c) definição de estratégia de recuperação para a possibilidade da ocorrência de incidentes;
- d) continuidade planejada das operações (ativos de TI, inclusive pessoas, instalações, sistemas e processos), considerando procedimentos para antes, durante e depois da interrupção;
- e) transição entre a contingência e o retorno à normalidade (saída do incidente).

O CCS realiza a Análise de Impacto (AIN) para identificar os processos críticos sistêmicos, com o objetivo de definir estratégias para a continuidade desses processos e, assim, resguardar o negócio de interrupções prolongadas que possam ameaçar sua continuidade. O resultado da AIN tem base nos impactos financeiro, legal e imagem.

São elaborados, revisados e testados, os Planos de Continuidade de Negócios contendo os principais procedimentos a serem executados para manter as atividades em funcionamento em momentos de contingência. Os Planos de Continuidade de Negócios são classificados em Plano de Continuidade Operacional (PCO) e Plano de Recuperação de Desastre (PRD).

Anualmente, são realizados testes nos Planos de Continuidade de Negócios para validar a sua efetividade.

38.8 Risco Cibernético

O gerenciamento de Risco Cibernético compõe a Gestão Integrada de Riscos e abrange os riscos relacionados a segurança de sistemas, redes, infraestruturas, dados e usuários, assegurando uma abordagem abrangente para proteger as entidades do Sicoob contra ameaças no ambiente cibernético.

O ciclo de identificação, avaliação, tratamento e monitoramento do risco cibernético é realizado, no mínimo, bianualmente. Em casos excepcionais, a Diretoria Executiva do CCS poderá prorrogar ou antecipar o prazo do ciclo.

39. Seguros Contratados – Não Auditado

A Cooperativa adota a política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e pelos agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações financeiras e, conseqüentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

Santa Maria de Jetibá-ES, 15 de julho de 2024.

Eder Lemke
Diretor Executivo
CPF: 091.474.687-18

Jaqueline Timm Domingos
Diretora Operacional
CPF: 947.282.087-53

Wanderson Vieira da Silveira
Contador CRC nº 016925/O-0-ES
CPF: 099.673.817-79



comunidadesicoob.com.br

    **Sicoob Espírito Santo**

Central de Atendimento Sicoob (atendimento 24 horas): 4000 1111 (capitais e regiões metropolitanas) – 0800 642 0000 (demais localidades)
Ouvidoria (de segunda a sexta, das 8h às 20h): 0800 725 0996 – 0800 940 0458 (deficientes auditivos ou de fala) – ouvidoriasicoob.com.br